



Administração2817/2026
COMPRAS E LICITAÇÃO - Abertura de Processos de Compras

Marcadores: **EM ANDAMENTO**

Aberto em: 07/05/2026

Aberto por: DAYSE YAMASAKI YONAMINE



2 setor(es) envolvido(s).

001 - DPCLT

001 - DPTI

Aquisição de equipamentos e implementação de catracas eletrônicas com reconhecimento facial

#1



DAYSE YAMASAKI YONAMINE

001 - DPTI

001 DPCLT - Divisão de Compras

Segue documentação referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e implementação de catracas eletrônicas com reconhecimento facial, com instalação, fornecimento, câmeras e sistema integrado para controle de acesso na sede da Prefeitura de Ibiporã-PR.

[Documentos/Anexos](#)



ETP Catracas de controle facial ...



TERMO DE REFERENCIA Catrac...



SOLICITACAO DE COMPRA-Catra...

07/05/2026 10:43

Visualizado por 5 pessoas.

#2

Assinado ✓

07/05/2026 10:44

DAYSE YAMASAKI YONAMINE SOLICITOU ASSINATURA dos seguintes documentos:

ETP Catracas de controle facial - Ibipora.pdf

Modelo de Impressão

Certificado

Assinante(s): Ailton Jesus De oliveira ✓ Paulo Balconi ✓

Visualizado por 5 pessoas.

#3

Assinado ✓

07/05/2026 10:45

DAYSE YAMASAKI YONAMINE SOLICITOU ASSINATURA dos seguintes documentos:

TERMO DE REFERENCIA Catracas.pdf

Modelo de Impressão

Certificado

Assinante(s): Paulo Balconi ✓ Henrique Vicentine ✓

Visualizado por 5 pessoas.

#4

Assinado ✓

DAYSE YAMASAKI YONAMINE SOLICITOU ASSINATURA dos seguintes documentos:

SOLICITACAO DE COMPRA-Catracas.pdf Modelo de Impressão Certificado

Assinante(s): Paulo Balconi Henrique Vicentine

Visualizado por 5 pessoas.

#5

DAYSE YAMASAKI YONAMINE

001 - DPTI

Segue para análise.

001 DPCLT - Divisão de Compras

07/05/2026 11:40

Visualizado por 5 pessoas.

#6

Leandro Garcia Davólio

001 - DPCLT

⋮

12/05/2026 - Encaminhado para Leandro dar continuidade.

001 DPCLT - Divisão de Compras »

12/05/2026 08:21

Visualizado por 5 pessoas.

#7

Leandro Garcia Davólio

001 - DPCLT

⋮

14/05/2026 - Solicitado orçamento via email para 42 empresas do ramo.

001 DPCLT - Divisão de Compras

14/05/2026 14:42

Visualizado por 5 pessoas.

#8

Leandro Garcia Davólio

001 - DPCLT

⋮

18/05/2026 - Conforme solicitado pelo servidor Henrique, devolvo o Processo para correções no Termo de Referência.

001 DPTI - Departamento de Tecnolo...

18/05/2026 14:37

Visualizado por 5 pessoas.

#9

DAYSE YAMASAKI YONAMINE

001 - DPTI

Segue com alterações.

Documentos/Anexos

001 DPTI - Departamento de Tecnolo...

20/05/2026 14:48

Visualizado por 5 pessoas.




#10

Cancelado

20/05/2026 14:49

DAYSE YAMASAKI YONAMINE  SOLICITOU ASSINATURA dos seguintes documentos:

-  ETP_Catracas_lbipora.pdf
-  TERMO DE REFERENCIA Catracas - Atualizado.pdf
-  SOLICITACAO DE COMPRA Catracas - Atualizado.pdf










 Visualizado por 5 pessoas.


#11

Assinado 


20/05/2026 14:50

DAYSE YAMASAKI YONAMINE  SOLICITOU ASSINATURA dos seguintes documentos:

- | | | |
|---|---|---|
|  ETP_Catracas_lbipora.pdf | Modelo de Impressão  | Certificado  |
|  TERMO DE REFERENCIA Catracas - Atualizado.pdf | Modelo de Impressão  | Certificado  |
|  SOLICITACAO DE COMPRA Catracas - Atualizado.pdf | Modelo de Impressão  | Certificado  |

Assinante(s): Paulo Balconi  Henrique Vicentine  Visualizado por 5 pessoas.


#12

 DAYSE YAMASAKI YONAMINE
001 - DPTI


Segue com alterações.

001 DPCLT - Divisão de Compras » 

20/05/2026 15:13

 Visualizado por 4 pessoas.


#13

 Leandro Garcia Davólio
001 - DPCLT


26/05/2026 - Após correções no Termo de Referência por parte da Secretaria de T.I., foi solicitado orçamento via email para 46 empresas do ramo.

001 DPCLT - Divisão de Compras

26/05/2026 15:02

 Visualizado por 3 pessoas.


#14

 Leandro Garcia Davólio
001 - DPCLT

02/06/2026 - Solicitado via email Aprovação de pedido no sistema por parte do Gestor da pasta.

001 DPCLT - Divisão de Compras

02/06/2026 14:09

 Visualizado por 2 pessoas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**ETP - ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

UNIDADE DESTINATÁRIA: Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação / Departamento de Tecnologia da Informação

OBJETO: Aquisição de equipamentos e implementação de catracas eletrônicas com reconhecimento facial, com instalação, fornecimento, câmeras e sistema integrado para controle de acesso na sede da Prefeitura de Ibiporã-PR.

1 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Objeto não previsto no PCA do ano de 2026 pelo fato da presente demanda ser solicitada apenas no exercício de 2026, sendo o PCA enviado no exercício anterior. No entanto, cumpre informar que, a presente demanda será incluída em retificações do PCA de 2026 e projetada no PCA de 2027.

2 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de modernização e aprimoramento do controle de acesso às dependências da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã-PR, garantindo maior segurança institucional, controle de fluxo de pessoas e proteção do patrimônio público.

Atualmente, a ausência de um sistema automatizado e integrado de controle de acesso pode ocasionar vulnerabilidades, como a entrada não autorizada de pessoas, dificuldade de rastreabilidade de acessos e dependência de controles manuais.

A implementação de catracas eletrônicas com reconhecimento facial permitirá maior confiabilidade, agilidade e monitoramento em tempo real.

3 – SOLUÇÕES DE MERCADO

3.1 – Alternativas de Soluções Disponíveis

Foi realizada análise de soluções como reconhecimento facial, biometria digital/cartão, QR Code e monitoramento manual, sendo a solução por reconhecimento facial a mais adequada devido à segurança, automação e rastreabilidade.

3.2 – Justificativa da Solução Escolhida

A solução de implantação de catracas eletrônicas com reconhecimento facial integrada à sistema de controle de acesso mostra-se a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade da Administração Pública, considerando aspectos técnicos, operacionais e de segurança.

Tal solução se destaca pelo elevado nível de confiabilidade na identificação dos usuários, uma vez que utiliza biometria facial, característica única e intransferível, reduzindo significativamente riscos de fraudes, compartilhamento de credenciais ou acessos indevidos. Além disso, proporciona maior





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

agilidade no fluxo de entrada e saída de pessoas, contribuindo para a eficiência operacional, especialmente em ambientes com circulação constante de servidores e visitantes.

Outro fator relevante é a automação do controle de acesso, com registro preciso e rastreável de todas as entradas e saídas, possibilitando a geração de relatórios gerenciais e o monitoramento em tempo real. Essa funcionalidade fortalece a governança administrativa, permitindo melhor controle e tomada de decisão baseada em dados.

Destaca-se também a eliminação da necessidade de utilização de cartões físicos ou senhas, reduzindo custos operacionais relacionados à emissão, reposição e gerenciamento de credenciais, além de minimizar riscos associados à perda, extravio ou uso indevido desses meios.

A solução ainda apresenta elevada capacidade de integração com sistemas de segurança e tecnologia da informação, como monitoramento por câmeras e bases de dados institucionais, garantindo maior interoperabilidade e aderência ao ambiente tecnológico existente.

Por fim, embora apresente investimento inicial superior em comparação a outras alternativas, os benefícios relacionados à segurança, eficiência, redução de falhas humanas e modernização dos processos justificam sua adoção, demonstrando-se a opção mais vantajosa e alinhada ao interesse público para o controle de acesso na sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã-PR.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar fornecimento, instalação e configuração de catracas eletrônicas com reconhecimento facial, câmeras e software, incluindo suporte técnico e treinamento.

5 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Para definição da quantidade a ser contratada, especialmente no que se refere ao item **catracas eletrônicas com reconhecimento facial**, são utilizadas metodologias técnicas que permitem dimensionar adequadamente a solução conforme a necessidade do órgão. A seguir, apresentam-se as metodologias comumente adotadas:

Metodologia híbrida (combinação de critérios). Consiste na utilização conjunta de duas ou mais metodologias (ex.: fluxo de pessoas + estrutura física).

5.1 Aplicação:

Permite um dimensionamento mais completo e equilibrado.

Vantagens:

- Maior precisão na estimativa
- Considera múltiplos fatores (demanda, estrutura e segurança)

5.2 Limitações:

- Exige maior levantamento de informações
- Processo de análise mais detalhado

5.3 Memória de cálculo do quantitativo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

A definição do quantitativo de **05 (cinco) catracas eletrônicas com reconhecimento facial** foi realizada utilizando a **metodologia híbrida**, combinando a análise do fluxo estimado de pessoas com a quantidade de pontos de acesso existentes na sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã-PR, buscando equilíbrio entre eficiência operacional, segurança institucional e viabilidade técnica.

Para fins de dimensionamento, foram considerados os seguintes elementos:

- Quantidade estimada de servidores que acessam diariamente o prédio;
- Fluxo médio de visitantes e prestadores de serviço;
- Horários de maior movimentação (entrada, saída e intervalo);
- Quantidade de acessos físicos existentes;
- Necessidade de segregação entre entradas e saídas;
- Necessidade de contingência operacional em caso de manutenção ou indisponibilidade temporária de equipamento.

a) Análise do fluxo de pessoas

Considerando o porte da edificação administrativa, estimou-se:

Descrição	Quantidade estimada
Servidores com acesso diário	300 pessoas
Visitantes e prestadores de serviço (média diária)	100 pessoas
Fluxo médio diário estimado	400 pessoas

Nos horários de pico (início do expediente e retorno do almoço), estimou-se concentração aproximada de 60% do fluxo total em intervalos curtos de tempo, resultando em aproximadamente:

$$400 \times 60\% = 240 \text{ pessoas em horário de pico}$$

Considerando capacidade média operacional de cada catraca com reconhecimento facial de aproximadamente 30 a 40 pessoas por minuto, foi projetado quantitativo suficiente para evitar filas excessivas e congestionamentos.

b) Análise dos pontos de acesso

Foram considerados os acessos físicos principais da sede administrativa:

Ponto de acesso	Necessidade de controle
Entrada principal de servidores	Sim
Entrada principal de visitantes	Sim
Saída principal	Sim
Acesso lateral/controle secundário	Sim

Além da cobertura dos acessos existentes, considerou-se a necessidade de:

- Separação operacional entre entrada e saída;
- Equipamento reserva para contingência e redundância operacional;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- Distribuição equilibrada do fluxo de pessoas.

c) Memória de cálculo final

Critério considerado	Quantidade
Controle simultâneo de entradas/saída	5 catracas
Total estimado	05 catracas

Dessa forma, conclui-se que o quantitativo de **05 (cinco) catracas eletrônicas com reconhecimento facial** mostram-se adequado para atender às necessidades operacionais da Administração Pública, garantindo segurança, fluidez no acesso de usuários, controle eficiente de entradas e saídas e continuidade operacional do sistema.

6 – ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa preliminar, foram considerados valores médios praticados no mercado nacional para equipamentos de controle de acesso com reconhecimento facial, bem como serviços correlatos de instalação e infraestrutura.

Tabela – Estimativa de valores médios de mercado

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Médio (R\$)	Fonte de Pesquisa	Valor Total (R\$)
1	CATRACA FACIAL BIDIRECIONAL	5 unidades	8.000,00	Lojas especializadas controle de acesso facial	40.000,00
2	SOFTWARE PARA GESTÃO DE CATRACAS	1 unidade	11.500,00	Software facial de controle de acessos	11.500,00
3	GUARDA CORPO PARA AS 03 ÁREAS ONDE SERÃO INSTALADAS CATRACAS/PORTINHOLAS	1 unidade	16.000,00	Lojas especializadas controle de acesso facial	16.000,00
4	PORTINHOLA DE ACESSO COM FECHADURA MAGNÉTICA	2 unidades	9.000,00	Serviços técnicos e implantação (incluindo cabeamento e configuração)	18.000,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 85.500,00

Cumpramos ressaltar que a presente estimativa de valor anual da contratação é produto de uma sintética pesquisa, sendo que, a planilha de formação de preço de referência será realizada posteriormente com as devidas fontes e informações oficiais necessárias, conforme a legislação exige.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

7 – JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO OU NÃO EM LOTES

O presente objeto não necessita de agrupamento de itens em lotes fechados, sendo cada item correspondendo um lote individual.

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhoria da segurança, automação do controle de acesso, redução de falhas humanas e maior eficiência administrativa.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS ADMINISTRATIVAS

Adequação de infraestrutura, definição de pontos de instalação, capacitação de servidores e designação de fiscalização.

10 – AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Possíveis contratações de infraestrutura de rede, servidores, sistemas de monitoramento e manutenção.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Consumo de energia e descarte eletrônico, mitigados por uso de equipamentos eficientes e descarte adequado.

12 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sistema integrado com catracas, reconhecimento facial, software de gestão e suporte técnico.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

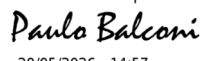
Conclui-se pela viabilidade da contratação para melhoria da segurança e eficiência administrativa.

Assinado por:

 20/05/2026 - 15:00
 LCBJHH06RQWQPATRCO64Q

Ibiporã, 20 de maio de 2026.

Henrique Vicentine
 Servidor responsável pela Elaboração do ETP
 Servidor responsável pela elaboração da Solicitação
 Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Assinado por:

 20/05/2026 - 14:57
 ZDSAQ0UCSM2SVO5TMCU3FQ

Paulo César Domingues Balconi
 Servidor responsável pela Aprovação do ETP
 Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA /
CONTRATAÇÃO**

**- SECRETARIA MUNICIPAL DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO

1 – PEDIDO DE COMPRA DO SISTEMA

Pedido de Compra Nº 3485

2 – ÓRGÃO REQUISITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de equipamentos e implementação de catracas eletrônicas com reconhecimento facial, com instalação, fornecimento, câmeras e sistema integrado para controle de acesso na sede da Prefeitura de Ibiporã-PR.

4 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria de Administração, pela aquisição de catracas eletrônicas com leitor facial duplo, serviços de instalação, configuração e treinamento de sistema para registro seguro de dados pessoais, que permitirão um controle rigoroso sobre quem tem acesso às áreas públicas e áreas restritas, garantindo a integridade das operações e a segurança dos servidores e visitantes. Além de diversos fatores que impactam diretamente a segurança e organização do ambiente.

As catracas com leitor duplo foram escolhidas em virtude da segurança e confiabilidade de registro de dados de entrada e saída das pessoas autorizadas nos ambientes de trabalho da Secretaria de Administração e demais Secretarias instaladas na sede da Prefeitura. Além de aumentar a segurança, as catracas proporcionarão maior eficiência operacional, reduzindo o tempo de espera na entrada e saída de pessoal e permitindo o autocontrole por parte dos usuários, sem a necessidade constante de intervenções manuais para verificação de identidade, seguindo as normas legais de segurança.

Essa escolha técnica reflete a necessidade de oferecer segurança e confiabilidade, além de promover a economicidade dos recursos públicos.

A contratação também busca mitigar riscos operacionais, como acessos não autorizados e desordem em áreas sensíveis, garantindo maior eficiência na gestão de serviços e na preservação da integridade física dos trabalhadores e servidores. Assim, a aquisição permitirá que a Administração Municipal atue de forma mais segura, organizada e eficiente, alinhada às suas responsabilidades institucionais e aos princípios da Administração Pública.

5 – ITENS (ESPECIFICAÇÕES)

Lote/ Item	Código BR	Código Sistema Elotech	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
-----------------------	----------------------	---------------------------------------	----------------------------------	------------------------------	-------------------





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

01/0 01	Cadastrar	<p>CATRACA FACIAL BIDIRECIONAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02 Leitores faciais com infravermelho, para controle do fluxo de pessoas nos dois sentidos; Leitor de QRCode/Código de Barras Displays coloridos, capacitivos, mínimo 2.8", beep orientativo e pictogramas operacionais com indicação para: "pronto para uso", "acesso liberado" e "acesso bloqueado"; Possuir extremidades de passagem com cantos arredondados para evitar ferimentos nos usuários; Estrutura em aço-carbono anticorrosivo; O braço deverá possuir sistema anti-pânico que permita a passagem livre em caso de emergências. CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS: Definição do sentido de liberação do giro e confirmação de passagem; Anti Dupla-Entrada (Bloqueio de passagens múltiplas em um mesmo sentido); Quantidade de Faces: Até 10.000 faces com detecção de rosto vivo. COMUNICAÇÃO: 01 Interface Ethernet, mínimo 100Mbps; e 01 porta USB; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA entre 1330mm e 1370mm, PROFUNDIDADE entre 720mm a 795mm, e LARGURA entre 635mm a 710mm; Alimentação: Fonte interna inclusa; INSTALAÇÃO INCLUSA – a instalação será de responsabilidade do fornecedor. Pontos de energia e cabeamento de rede já estarão disponíveis. Garantia: 12 meses.</p>	Unid.	05
01/0 02	Cadastrar	<p>SOFTWARE PARA GESTÃO DE CATRACAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Software completo de gerenciamento e controle de acessos; Deve ser capaz de integrar todas as catracas e realizar cadastro de faces no balcão de atendimento, replicação instantânea dos cadastros em todos os leitores; Gerenciamento dos acessos, com histórico; Regras de acesso customizáveis por usuário e por grupo de usuários; Integração 100% com catracas de mesmo lote; Possibilidade de back-up e restauração dos dados; Possibilidade de cadastro de 10.000 faces; Possibilidade de cadastro de cartões com código de barras/QR Code; Acesso ao sistema através de usuário e senha;</p>	Unid.	01





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			Incluso instalação, hospedagem (se for o caso), licença de banco de dados, treinamento, suporte e parametrização para entregar a solução em pleno funcionamento, com as catracas adquiridas.		
01/0 03		Cadastrar	GUARDA CORPO PARA AS 03 ÁREAS ONDE SERÃO INSTALADAS CATRACAS/PORTINHOLAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Feito em Aço-carbono ou material compatível anticorrosivo, que tenha altura de 1,10m; As medidas e barras precisarão ser suficientes para bloqueio de acesso de pessoas fora da catraca/portinhola, cobrindo três vãos: O primeiro de 2,55m (2cm de rodapé) que contém três catracas, o segundo de 2,75m (4cm de rodapé) que contém uma portinhola, e o terceiro vão de 3,55m (4cm de rodapé) que contém duas catracas e uma portinhola; de acordo com imagem ilustrativa anexa ao termo de referência; Realizar previsão do comprimento do guarda corpo através dos dados fornecidos das medidas dos vãos e de acordo com o comprimento da catraca fornecida; INSTALAÇÃO INCLUSA. Garantia: 12 meses.	Unid.	01
01/0 04		Cadastrar	PORTINHOLA DE ACESSO COM FECHADURA MAGNÉTICA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Portão de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, em estrutura metálica e fechamento em chapa lisa; Equipado com fecho magnético acionado via botão; Incluso botão de acionamento que ficará no balcão de atendimento; Mesma altura do parapeito, com largura de 1,00m e altura de 1,10m acompanhando a altura do guarda corpo; INSTALAÇÃO INCLUSA – a instalação será de responsabilidade do fornecedor. Pontos de energia e cabeamento de rede já estarão disponíveis. Garantia: 12 meses.	Unid.	02

5.1 - Justificativa para o Quantitativo Solicitado:

A estimativa de quantidade foi baseada na quantidade planejada por Secretaria de Planejamento para suprir a necessidade de controle do acesso de pessoas na sede reformada da Prefeitura de Ibiporã.

5.2 - Servidor responsável pelo levantamento da demanda e definição dos descritivos:

NOME COMPLETO: **Henrique Vicentine**
MATRÍCULA: **43591**

6 – LEVANTAMENTO DE DEMANDA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

O presente quantitativo visa atender ao levantamento de demanda realizado junto à:

(x) **Secretaria Municipal de Tecnologia Da Informação**

7 – REGIME DE EXECUÇÃO

(x) Aquisição/Contratação Total

8 – LOCAIS DE ENTREGA

Endereço	Telefone	Responsáveis pelo recebimento	Horário para Recebimento
Sede da Prefeitura Municipal – Rua Vitoriano Valente, 540	(43) 3178-8586	Henrique Vicentine e Rangel Hideaki Yoshimura	08h às 17h

9 – PRAZOS DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

9.1 - Prazo de Entrega do Fornecedor: 20 (vinte) dias úteis

9.2 - Prazo de Retirada pelo Fornecedor em caso de Devolução: 15 (quinze) dias úteis

10 – ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Gestor: **Paulo César Domingues Balconi**

Fiscal do Contrato

Titular: **Henrique Vicentine**


Suplente: **Rangel Hideaki Yoshimura**

11 – DADOS DA LICITAÇÃO ANTERIOR

Não existe aquisição anterior destes produtos

12 – POSSÍVEIS FORNECEDORES

Empresa	Email	Telefone	Contato
Control iD	comercial@controlid.com.br	(41) 4042-8042	Comercial
Ponto Tecnologia	atendimento@pontotecnologia.com.br	(41) 3202-4085	Comercial
Teaponto	www.tecnaponto.com	(41) 3091-3147	Comercial
GH Soluções Ltda – PSY	info@pontosystem.com.br	(41) 98845-1715	Comercial
Top Data	sirium@sirium.com.br	(41) 3797-0406	Comercial

Assinado por:

 20/05/2026 - 15:00
 LCBJHH06RQWGQPATRCO64Q

Ibiporã, 20 de maio de 2026

Henrique Vicentine
Servidor responsável pela elaboração da Solicitação
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Tramitado e Assinado Eletronicamente por EloTech
 Assinatura Eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: <https://ibipora.oxv.elotech.com.br/app-signer/verify?code=81821d62-8ab4-4840-b27b-44ab3d40a17c>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Assinado por:

Paulo Balconi

20/05/2026 - 14:57

ZDSAQ0UCSM2SV05TMCU3FQ

Paulo César Domingues Balconi
Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos e implementação de catracas eletrônicas com reconhecimento facial, com fornecimento, instalação, e sistema integrado para controle de acesso, na sede da Prefeitura de Ibiporã-PR.

1.1 ITENS

Lote/Item	Código Sistema Elotech	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01/0 01	Cadastrar	<p>CATraca FACIAL BIDIRECIONAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02 Leitores faciais com infravermelho, para controle do fluxo de pessoas nos dois sentidos; Leitor de QRCode/Código de Barras Displays coloridos, capacitivos, mínimo 2.8", beep orientativo e pictogramas operacionais com indicação para: "pronto para uso", "acesso liberado" e "acesso bloqueado"; Possuir extremidades de passagem com cantos arredondados para evitar ferimentos nos usuários; Estrutura em aço-carbono anticorrosivo; O braço deverá possuir sistema anti-pânico que permita a passagem livre em caso de emergências. CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS: Definição do sentido de liberação do giro e confirmação de passagem; Anti Dupla-Entrada (Bloqueio de passagens múltiplas em um mesmo sentido); Quantidade de Faces: Até 10.000 faces com detecção de rosto vivo. COMUNICAÇÃO: 01 Interface Ethernet, mínimo 100Mbps; e 01 porta USB; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA entre 1330mm e 1370mm, PROFUNDIDADE entre 720mm a 795mm, e LARGURA entre 635mm a 710mm; Alimentação: Fonte interna inclusa; INSTALAÇÃO INCLUSA – a instalação será de responsabilidade do fornecedor. Pontos de energia e cabeamento de rede já estarão disponíveis. Garantia: 12 meses.</p>	Unid.	05
01/0 02	Cadastrar	<p>SOFTWARE PARA GESTÃO DE CATRACAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Software completo de gerenciamento e controle de acessos; Deve ser capaz de integrar todas as catracas e realizar cadastro de faces no balcão de</p>	Unid.	01





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		<p>atendimento, replicação instantânea dos cadastros em todos os leitores; Gerenciamento dos acessos, com histórico; Regras de acesso customizáveis por usuário e por grupo de usuários; Integração 100% com catracas de mesmo lote; Possibilidade de back-up e restauração dos dados; Possibilidade de cadastro de 10.000 faces; Possibilidade de cadastro de cartões com código de barras/QR Code; Acesso ao sistema através de usuário e senha; Incluso instalação, hospedagem (se for o caso), licença de banco de dados, treinamento, suporte e parametrização para entregar a solução em pleno funcionamento, com as catracas adquiridas.</p>		
01/0 03	Cadastrar	<p>GUARDA CORPO PARA AS 03 ÁREAS ONDE SERÃO INSTALADAS CATRACAS/PORTINHOLAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Feito em Aço-carbono ou material compatível anticorrosivo, que tenha altura de 1,10m; As medidas e barras precisarão ser suficientes para bloqueio de acesso de pessoas fora da catraca/portinhola, cobrindo três vãos: O primeiro de 2,55m (2cm de rodapé) que contém três catracas, o segundo de 2,75m (4cm de rodapé) que contém uma portinhola, e o terceiro vão de 3,55m (4cm de rodapé) que contém duas catracas e uma portinhola; de acordo com imagem ilustrativa anexa ao termo de referência; Realizar previsão do comprimento do guarda corpo através dos dados fornecidos das medidas dos vãos e de acordo com o comprimento da catraca fornecida; INSTALAÇÃO INCLUSA. Garantia: 12 meses.</p>	Unid.	01
01/0 04	Cadastrar	<p>PORTINHOLA DE ACESSO COM FECHADURA MAGNÉTICA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Portão de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, em estrutura metálica e fechamento em chapa lisa; Equipado com fecho magnético acionado via botão; Incluso botão de acionamento que ficará no balcão de atendimento; Mesma altura do parapeito, com largura de 1,00m e altura de 1,10m acompanhando a altura do guarda corpo; INSTALAÇÃO INCLUSA – a instalação será de responsabilidade do fornecedor. Pontos de energia e cabeamento de rede já estarão disponíveis. Garantia: 12 meses.</p>	Unid.	02

1.2. A tabela de itens acima pode divergir da tabela do anexo I do edital devido à divisão de lotes em cotas específicas para ME/EPP por força da lei 123/2006, prevalecendo a tabela do anexo I do edital a título de propostas para o pregão.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de modernização e aprimoramento do controle de acesso às dependências da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã-PR, garantindo maior segurança institucional, controle de fluxo de pessoas e proteção do patrimônio público.

Atualmente, a ausência de um sistema automatizado e integrado de controle de acesso pode ocasionar vulnerabilidades, como a entrada não autorizada de pessoas, dificuldade de rastreabilidade de acessos e dependência de controles manuais.

A implementação de catracas eletrônicas com reconhecimento facial permitirá maior confiabilidade, agilidade e monitoramento em tempo real.

2.1. DA SEPARAÇÃO POR LOTE

Houve a necessidade de agrupamento por meio de lote, no intuito de assegurar a eficiência técnica e total compatibilidade entre os mesmos, e de modo que garanta o perfeito funcionamento, evitando prejuízos para a municipalidade.

3. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens/execução do serviço é de **20 (trinta) dias** úteis, contados do(a) ordem de serviço/requisição de material.

3.2. O objeto será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. O objeto será recebido definitivamente no prazo **20 (vinte) dias** úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.6. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos locais abaixo estabelecidos, conforme as condições e as necessidades do licitante.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Local de Entrega: Sec. Tecnologia da Informação - Rua Pe.Vitoriano Valente, 540 - centro
Responsável pelo Recebimento: Henrique Vicentine e Rangel Hideaki Yoshimura
Telefone: (43) 3178-8485
Horário de Funcionamento: 8:00h – 15:00h

3.7. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a **FORMA INTEGRAL**.

3.8. A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

3.9. Os produtos entregues deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de violação, umidade e sem inadequação de conteúdo (qualitativo ou quantitativo). A marca, o número do lote, a data de fabricação e a validade, conforme o caso, deverão estar impressos na embalagem dos produtos.

3.10. As marcas que eventualmente podem vir a ser citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para serem tomadas como referência, não sendo consideradas como exigência, portanto serão aceitos produtos com qualidade, características e tipos superiores, equivalentes ou similares às sugeridas neste edital.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

4.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades por descumprimento contratual.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

4.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de **15 dias úteis**, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

4.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

4.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

4.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

4.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

4.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

4.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

4.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2.3. Verificar minuciosamente, **no prazo de 15 dias úteis**, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção, sob pena das sanções cabíveis, nos termos do item 12.

4.2.5. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

4.2.6. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

4.2.7. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

4.2.8. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

4.2.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Modalidade e o Número deste edital, Número da Nota de Empenho e Dados Bancários) ao fiscal do contrato. A Nota Fiscal deverá ser assinada pelo gestor do Contrato.

5.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito via depósito em conta corrente (indicada na proposta) em nome da CONTRATADA.

5.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5. Em caso de atraso de pagamento pelos serviços efetivamente prestados/produtos efetivamente entregues, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.133/2021.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Fica designado como gestor deste contrato o **Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, Sr. Paulo César Domingues Balconi**, o qual desempenhará as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro e a ordenação de despesa, bem como as alterações contratuais que se fizerem necessárias.

7.2. A fiscalização do contrato, por sua vez, será exercida pelo(s) servidor(es) **Sr. Henrique Vicentine** designado(s) pelo secretário da pasta/ordenadores das despesas, conforme previsto no **Decreto nº 02/2023**, a quem caberá, entre outras obrigações pertinentes, o acompanhamento da execução do contrato e o aviso ao gestor quando da ocorrência de qualquer fato adverso ou ainda da necessidade de alterações contratuais de prazo e/ou de valor para que o gestor tome as providências necessárias. O recebimento das mercadorias/bens deverá ser efetuado pela comissão devidamente instituída mediante atestado de recebimento na respectiva nota fiscal.

7.2.1. Fiscal suplente: **Sr. Rangel Hideaki Yoshimura**.

7.3. A execução do objeto deste pregão eletrônico será fiscalizada pelos servidores acima designados pela Administração, doravante denominado Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução contratual.

7.4. São atribuições da Fiscalização, entre outras:

7.4.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

7.4.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

7.4.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.4.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

7.5. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

7.6. Caso a Contratada se torne inadimplente pela falta de execução total ou parcial do presente Contrato, serão aplicadas isoladas ou cumulativamente as sanções constantes no **Decreto Municipal nº 02/2023**.

8. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

8.1. O prazo de garantia contratual dos bens é de, no mínimo 12 (doze) meses, sem prejuízo do disposto no art. 18 e 26 do CDC.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Ibiporã, 20 de maio de 2026.

Assinado por:

Henrique Vicentine

20/05/2026 - 15:00

LCBJHH06RQWGPATRCO64Q

Henrique Vicentine

Servidor responsável pela elaboração da Solicitação
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Assinado por:

Paula Balconi

20/05/2026 - 14:57

ZDSAQ0UCSM2SVO5TMCU3FQ

Paulo César Domingues Balconi

Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

DILIGÊNCIAS



Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL



De Henrique Vicentine <henrique.vicentine@ibipora.pr.gov.br>
 Para Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>
 Cópia Rafat Issa <rafat@ibipora.pr.gov.br>, Paulo Balconi
 <paulo.balconi@ibipora.pr.gov.br>, Ailton Jesus de Oliveira
 <ailton.oliveira@ibipora.pr.gov.br>
 Data 15/05/2026 08:07

Bom dia Leandro,

Será necessário fornecimento de software capaz de integrar as catracas e que possibilite realizar cadastros e gerenciamento dos acessos.

Obrigado!

Atenciosamente



Henrique Vicentine
 Técnico de Informática
 Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
 +55 (43) 3178-8485
www.ibipora.pr.gov.br

Em 14/05/2026 16:53, Leandro Garcia Davolio escreveu:

Boa tarde!

Segue abaixo, no final deste email, dúvidas enviada pela empresa SOFTMIG SOFTWARE E TELECOMUNICACOES LTDA para poder providenciar orçamento das Catracas Eletrônicas.

Aguardo retorno urgente.



Prefeitura do Município de Ibioporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibioporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Re: Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL

Data:14/05/2026 16:42

De: comercial@softmig.com
Para: Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>

A 2026-05-14 16:25, Leandro Garcia Davolio escreveu:
Boa tarde!

A Prefeitura de Ibiporã estará adquirindo Catracas Facial Eletrônicas.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.

----- Mensagem original -----

ASSUNTO:

Re: Solicitação de Orçamento - AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL

DATA:

14/05/2026 15:05

DE:

Kauana Liandra Dias Pinto <kauana.dias@controlid.com.br>

PARA:

Isabela Vitoria <isabela.vitoria@controlid.com.br>

CÓPIA:

Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>,
Indicações <indicacoes@controlid.com.br>

Olá, Leandro, tudo bem?

Agradecemos imensamente pelo seu contato e interesse nos produtos Control ID.

Recebemos sua solicitação com atenção e gostaríamos de informar que todo o suporte comercial e técnico é realizado pelos nossos revendedores credenciados, que são especialistas em nossos produtos.

Para garantir que você tenha a melhor experiência possível, segue abaixo o contato do revendedor mais próximo da sua região, que estará à disposição para ajudá-la com tudo o que precisar:

EMPRESA: SOFTMIG SOFTWARE E TELECOMUNICACOES LTDA

RESPONSÁVEL: Marcelo

TELEFONE: 31 98270-1760 / 31 9 8270-1760 / 31 3218-2706

E-MAIL: juliana.alves@softmig.com, ronie.camilo@softmig.com,
comercial2@softmig.com, comercial@softmig.com

CIDADE: Duque de Caxias - RJ

Estamos à disposição para qualquer dúvida ou necessidade.

Em qui., 14 de mai. de 2026 às 14:45, Isabela Vitoria <isabela.vitoria@controlid.com.br> escreveu:

Olá Leandro, bom dia! Tudo bem?

Obrigado pelas informações. Nós infelizmente não atendemos órgão público.

Segue em cópia o setor que fará uma indicação para você seguir com a cotação

.
@Indicações poderia indicar uma revenda de acesso em Ibiporã - PR?

Em qui., 14 de mai. de 2026 às 14:28, Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

A Prefeitura de Ibiporã estará adquirindo Catracas Facial Eletrônicas.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.

--

--

Atenciosamente,

Isabela Souza

Analista Comercial de Pré Vendas SDR - Control iD

isabela.vitoria@controlid.com.br

Cel: (11) 91341-6855

Tel: (11) 3059-9900 ramal 348

www.controlid.com.br [1]

--

Kauana Dias

Atendimento Comercial - Control iD

kauana.dias@controlid.com.br

Tel:(11) 3059-9900 (Matriz)

ramal: 852

www.controlid.com.br [1]

Links:

[1] <http://www.controlid.com.br/>

Prezado Paulo,

Espero que este e-mail o encontre bem.

Em análise ao Termo de Referência para a aquisição e implementação de catracas eletrônicas com reconhecimento facial para a sede da Prefeitura de Ibiaporã, surgiu uma dúvida técnica pontual que gostaria de sanar para garantir o pleno entendimento da demanda.

No descritivo do item 01 (Catraca Facial Inteligente), o documento especifica a existência de um "Software Web Integrado" para gerenciamento de controle de acesso via browser.

Como o próprio equipamento já possui essa funcionalidade nativa, gostaria de confirmar se:

A operação deverá ser realizada de forma isolada por esse software embarcado em cada catraca;

Ou se há o requisito de que essas catracas funcionem integradas a uma solução centralizada de cadastro e gestão de regras de acesso já existente ou a ser implementada na Prefeitura.

Essa distinção é fundamental para entendermos como será o fluxo de dados e a gestão dos mais de 200.000 usuários previstos no termo.

Fico à disposição para agendarmos uma breve conversa caso prefira detalhar este ponto por telefone.



Re: Fwd: Re: Fwd: Fwd: Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL



De Henrique Vicentine <henrique.vicentine@ibipora.pr.gov.br>
 Para Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>
 Cópia Rafat Issa <rafat@ibipora.pr.gov.br>, Ailton Jesus de Oliveira <ailton.oliveira@ibipora.pr.gov.br>, Paulo Balconi <paulo.balconi@ibipora.pr.gov.br>
 Data 20/05/2026 11:18

Bom dia Leandro,

Vimos a necessidade de revisão no termo de referência, inclusive para atendimento às dúvidas da empresa abaixo. Será realizado ajuste e posteriormente nova cotação.

Obrigado,

Atenciosamente



Henrique Vicentine
 Técnico de Informática
 Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
 +55 (43) 3178-8485
www.ibipora.pr.gov.br

Em 18/05/2026 08:45, Leandro Garcia Davolio escreveu:

Bom dia!

Segue abaixo dúvidas enviada pela empresa EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA para poder providenciar orçamento das Catracas Eletrônicas.

Aguardo retorno urgente.



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Fwd: Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL

Data:15/05/2026 17:36

De:Murillo Marins <corporativo01@evosistemasinteligentes.com.br>

Para:leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Cópia:Juridico <sjuridico@evosistemasinteligentes.com.br>

Prezado Leandro, boa tarde.

Analisando o termo de referência notei que o número de faces solicitadas no equipamento está bem alto para a população estimada do município no último censo do IBGE, onde temos o número total de habitantes de 53.276, conforme print abaixo.

IBGE

Página Inicial Aniversários d

Brasil / Paraná /
Ibiporã

Selecionar local

Panorama

Pesquisas

Código do Município
4109807

Gentílico
ibiporanense

Prefeito ⓘ
JOSÉ MARIA FERREIRA

POPULAÇÃO

População no último censo [2022]

População estimada [2025]

Com isso, questiono, quantos servidores teremos cadastrados e utilizando efetivamente a solução?

Listados os métodos de validação de acesso, além do facial, serão utilizados ainda, biometria dactilar, QR Code e cartões de proximidade?

Aproveito para solicitar esclarecimento quanto ao uso dos interfones nos equipamentos, como deverá ser o fluxo de comunicação, quem será acionado por este intercomunicador e com qual objetivo?

Aguardo o retorno para elaborar o seu orçamento.

Obrigado!

Murillo Marins
Corporativo

(41) 9 9893-0246

corporativo01@evosistemasinteligentes.com.br

(41) 3012-3700
evosistemasinteligentes.com.br

evo
Sistemas Inteligentes

Assunto:Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL

Data:Thu, 14 May 2026 14:32:20 -0300

De:Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>

Boa tarde!

A Prefeitura de Ibitiporã estará adquirindo Catracas Facial Eletrônicas.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.

--



Prefeitura do Município de Ibitiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br


Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibitiporã-PR


www.ibipora.pr.gov.br


--

Ervandil Holtz

Administrativo

 (41) 9 9930-0091

 contato@evosistemasinteligentes.com.br

 (41) 3012-3700

 www.evosistemasinteligentes.com.br

evo
Sistemas Inteligentes



Re: Referente a solicitação de cotação de controle de Acesso – Tecnoponto



De Henrique Vicentine <henrique.vicentine@ibipora.pr.gov.br>
 Para Consultora Elis Petra Licitação <licitacao08@tecnoponto.com>
 Cópia Ailton Jesus de Oliveira <ailton.oliveira@ibipora.pr.gov.br>, Rafat Issa <rafat@ibipora.pr.gov.br>, Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>
 Data 20/05/2026 11:23

Bom dia Elis,

Estamos sendo atendidos pela Tatiana, muito obrigado pelo retorno.

Atenciosamente



Henrique Vicentine
 Técnico de Informática
 Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
 +55 (43) 3178-8485
www.ibipora.pr.gov.br

Em 15/05/2026 08:34, Leandro Garcia Davolio escreveu:

Bom dia Elis!

Eu trabalho no Departamento de Compras e Licitações, e quem elaborou o Termo de Referência que te encaminhei foi a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, então seria interessante você fazer contato direto com eles pois tecnicamente eles quem respondem.

Estou copiando eles aqui neste email, o telefone da Secretaria de Tecnologia da Informação é 43 3178-8486 / 3178-8485 / 3178-8483



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

Em 14/05/2026 17:25, Consultora Elis Petra Licitação escreveu:

Prezado[a]

Muito prazer me chamo Elis sou consultora especializada aqui do setor de licitação da Tecnoponto e serei responsável pelo seu atendimento.

Antes gostaria de saber se você tem interesse em realizar um Google Meet conosco para apresentarmos a nossa empresa e entender melhor o que vocês buscam e qual seria a ideia de vocês e assim já elaborar o orçamento não sobrando ou faltando nada.

Fico no aguardo do retorno para darmos continuidade.

Atenciosamente

--

Elis Petra

Dpto. Licitação.

Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda.

Email: licitacao08@tecnoponto.com

Contato via WhatsApp: (41) 99818-0163

Fone:

BA (71) 3512-0283	RJ (21) 3512-0216
CE (85) 3771-0218	RS (51) 3103-0384
DF (61) 3246-7064	SP (11) 2394-8798
MG (31) 3360-4214	PR (41) 3091-3131

TECNO PONTO

**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
NO CONTROLE DE PONTO**

Conheça!



 0800-002-0222

www.tecnoponto.com


Informações sobre Confidencialidade e Privacidade: A informação contida nesta mensagem de correio eletrônico e nos arquivos anexos é intencional e dirigida tão somente ao(s) destinatário(s) nominado(s), por conter informação privilegiada e confidencial. Caso você não seja um destinatário, não copie, não distribua e não divulgue. Caso tenha recebido este correio eletrônico acidentalmente, por favor notifique o remetente imediatamente.



Re: Fwd: Re: Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CATRACA FACIAL ELETRÔNICA



De <rangel@ibipora.pr.gov.br>
 Para Tecnologia da Informação <admin.ti@ibipora.pr.gov.br>, Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>, Henrique Vicentine <henrique.vicentine@ibipora.pr.gov.br>, Rafat Issa <rafat@ibipora.pr.gov.br>, Paulo Balconi <paulo.balconi@ibipora.pr.gov.br>
 Cópia <comercial@projetarti.com>
 Data 26/05/2026 15:33

 ACESSO PELO ESTACIONAMENTO.jpg (~426 KB)  ENTRADA PRINCIPAL.jpg (~471 KB)

Boa tarde

Conforme solicitado envio anexo as imagens de referência para confecção de orçamento.

Em relação aos questionamentos;

Será disponibilizado um computador onde será instalado esse software?

Sim, o computador será disponibilizado pela Prefeitura.

Este computador já estará devidamente cadastrado na rede interna?

Sim, o computador estará configurado em nossa rede interna.

Neste computador será disponibilizado uma webcam para efetuar as fotos das pessoas a serem cadastradas?

Sim, uma webcam será disponibilizado pela Prefeitura.

At.te



Rangel H. Yoshimura
 Técnico de Informática
 Secretaria de Tecnologia da Informação
 +55(43)3178-8485 ramal:1201
www.ibipora.pr.gov.br

Em 26/05/2026 15:11, Tecnologia da Informação escreveu:

Atenciosamente



Administrativo TI
 Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
 55 (43) 3178-8485
www.ibipora.pr.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Solicitação de Orçamento - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CATRACA FACIAL ELETRÔNICA

Data:26/05/2026 14:22

De:Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>

Para:Henrique Vicentine <henrique.vicentine@ibipora.pr.gov.br>, Tecnologia da Informação <admin.ti@ibipora.pr.gov.br>, Rafat Issa <rafat@ibipora.pr.gov.br>, Paulo Balconi <paulo.balconi@ibipora.pr.gov.br>

Cópia:comercial@projetarti.com

Bom dia!

Segue abaixo dúvida enviada pela empresa PROJETAR (a qual copio neste email) para poder providenciar orçamento das Catracas Eletrônicas.

Aguardo retorno urgente.



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

Em 26/05/2026 13:40, comercial@projetarti.com escreveu:

Bom dia.

O TR cita que existem imagens de como ficarão os guarda corpos mas não vieram estas imagens.

É possível nos enviar para referência na confecção do orçamento?

Outras dúvidas:

Na descrição do software há a especificação de cadastrar até 10 mil faces. Gostaria de saber:

Será disponibilizado um computador onde será instalado esse software?

Este computador já estará devidamente cadastrado na rede interna?

Neste computador será disponibilizado uma webcam para efetuar as fotos das pessoas a serem cadastradas?

Obrigado.

Carlos Aquino

Consultor Comercial

48 98416-1552

48 3271-7444

**From:** Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>**Sent:** Tuesday, May 26, 2026 11:35 AM**Subject:** Solicitação de Orçamento - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CATRACA FACIAL ELETRÔNICA

Bom dia!

A Prefeitura de Ibiporã estará adquirindo **Catracas Facial Eletrônicas com instalação e demais detalhes pertinentes.**

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação precisou fazer correções no Termo de Referência, alterando os itens, segue anexo formulário e Termo de Referência alterados.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.

--



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

ACESSO PELO ESTACIONAMENTO.jpg

~426 KB



ENTRADA PRINCIPAL.jpg

~471 KB





Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL



De Henrique Vicentine <henrique.vicentine@ibipora.pr.gov.br>
 Para Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>
 Cópia Rafat Issa <rafat@ibipora.pr.gov.br>, Paulo Balconi
 <paulo.balconi@ibipora.pr.gov.br>, Ailton Jesus de Oliveira
 <ailton.oliveira@ibipora.pr.gov.br>
 Data 01/06/2026 12:19

Bom dia!

Ambos atendem. Fica a critério do fornecedor a escolha da opção que será fornecida.

É importante reforçar, que, no caso da opção 1, fica a cargo da empresa realizar a instalação do software e banco de dados em um computador que será disponibilizado por nós, e que ficará hospedado em nosso data center, incluindo treinamento e suporte.

Na opção 2, o valor da proposta precisa cobrir todos os gastos com hospedagem, instalação, banco de dados, treinamento, suporte e garantir o pleno funcionamento da aplicação.

Atenciosamente



Henrique Vicentine
 Técnico de Informática
 Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
 +55 (43) 3178-8485
www.ibipora.pr.gov.br

Em 01/06/2026 12:00, Leandro Garcia Davolio escreveu:

Bom dia Henrique e equipe da T.I.

Segue abaixo dúvida de fornecedor sobre o processo de Catracas eletrônicas.

Aguardo retorno urgente.



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL

Data:01/06/2026 11:19

De:Marcelo Braga <marcelobraga@migcontrol.com.br>

Para:Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>

Olá, Leandro e Equipe de TI da Prefeitura de Ibiporã,

Tudo bem?

Estamos finalizando a estruturação da nossa proposta comercial para o fornecimento do sistema de gestão de catracas e controle de acesso. Analisamos os requisitos mínimos solicitados (gerenciamento com histórico, replicação instantânea de dados, regras customizáveis, capacidade para 10.000 faces, leitura de QR Code, etc.) e temos a solução ideal para o projeto.

No entanto, para garantir que o sistema entregue tenha a melhor performance e esteja 100% alinhado com as diretrizes de segurança e redes da Prefeitura, trabalhamos com duas arquiteturas distintas da Control iD.

Gostaria da avaliação técnica de vocês sobre qual modelo se encaixa melhor no ambiente atual:

Opção 1: iDSecure Enterprise (Servidor Local / On-Premise)

-

Infraestrutura: A instalação do software é feita localmente em um servidor próprio da Prefeitura, aliada a uma interface 100% web.

-

Processamento: Tanto a identificação biométrica quanto a validação das regras de acesso ocorrem diretamente no servidor.

-

Capacidade: Permite um número de 10000 usuários e de 10 equipamentos conectados, atendendo a demanda de 10.000 faces.

- **Autonomia:** Ideal se a política da Prefeitura exigir que o banco de dados, a hospedagem e a rotina de backups fiquem sob controle estrito e interno da equipe de TI local.

Opção 2: iDSecure Cloud (Nuvem / SaaS)

-

Infraestrutura: É um sistema totalmente na nuvem. Isso elimina a necessidade de alocação de servidores físicos, licenças de banco de dados locais e manutenções de infraestrutura por parte da Prefeitura.

-

Acesso e Gestão: O sistema pode ser acessado por navegador em qualquer dispositivo , garantindo monitoramento em tempo real e atualizações automáticas.

-

Mobilidade: Conta com um aplicativo para celular (iOS e Android) , que possibilita o cadastro de visitantes e abertura remota.

-

Conectividade: Permite integração via API , o que oferece versatilidade para conectar o controle de acesso a outros sistemas de gestão que vocês já utilizem.

Ambas as versões entregam todas as funcionalidades exigidas no descritivo, incluindo a instalação, parametrização e treinamento.

A escolha entre elas dita apenas o modelo de hospedagem e gestão do banco de dados (Local vs. Nuvem).

Poderiam me sinalizar qual dessas abordagens faz mais sentido para a topologia de rede de vocês hoje?

Em seg., 1 de jun. de 2026 às 10:54, Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia Marcelo!

Referente ao orçamento, me esclarece as questões abaixo por gentileza:

- ITEM 2: Valor de 1.990,00 é anual?
- ITEM 3: Valor de 2.690,00 é referente às 3 áreas solicitadas no descritivo?

Aguardo retorno urgente.



Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

Em 29/05/2026 14:10, Marcelo Braga escreveu:

Boa tarde, Leandro!

Conforme solicitado, incluo em anexo o orçamento para fornecimento do projeto de urgência, de catracas e guardacorpos de alumínio.

Atenciosamente

Em ter., 26 de mai. de 2026 às 10:36, Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia Marcelo!

Agradeço sua atenção em nos passar orçamento.

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação precisou fazer correções no Termo de Referência, alterando os itens.

Seria possível você nos enviar o orçamento de acordo com a alteração realizada?

Segue anexo formulário e Termo de Referência alterados.

Aguardo orçamento.



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

Em 25/05/2026 14:48, Marcelo Braga escreveu:

Prezado Leandro,

Conforme solicitado pela Divisão de Compras, envio em anexo o formulário de orçamento da Mig Control (Softmig Software e Telecomunicações LTDA) em resposta ao Termo de Referência para a implementação de controle de acesso na sede da Prefeitura de Ibiporã.

O orçamento contempla o fornecimento de **06 unidades de Catracas Faciais Inteligentes**, com valor unitário de R\$ 8.997,00, perfazendo o total de **R\$ 53.982,00**.

Confirmo que as condições de nossa proposta atendem plenamente aos requisitos estipulados no documento de referência:

- **Prazo de Entrega:** Até 20 dias úteis após o envio do empenho.
- **Condições de Pagamento:** Em até 30 dias após a entrega e aceite da Nota Fiscal.
- **Validade da Proposta:** 100 dias.

Compreendemos que a ausência de um sistema automatizado pode gerar dificuldades na rastreabilidade e vulnerabilidades nas dependências da prefeitura. Como nossas soluções são estritamente focadas em tecnologias de ponto eletrônico e acesso, os equipamentos cotados garantirão a segurança institucional e o controle de fluxo exigidos, entregando tecnologias de detecção de rosto vivo (capacidade para até 100.000 faces), bloqueio anti-dupla entrada e mecanismo bidirecional extremamente silencioso.

O arquivo anexo contém todas as especificações técnicas detalhadas. Sigo à inteira disposição para agendarmos uma conversa e esclarecer quaisquer dúvidas técnicas sobre o funcionamento ou a instalação dos equipamentos.

Atenciosamente

Em ter., 19 de mai. de 2026 às 13:47, Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br> escreveu:



Em 19/05/2026 13:44, Leandro Garcia Davolio escreveu:

Boa tarde!

Segue abaixo a resposta da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Aguardo orçamento.



----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Solicitação de Orçamento - AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL

Data:15/05/2026 08:36

De:Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>

Para:comercial@softmig.com

Bom dia!

Segue abaixo a resposta da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Aguardo orçamento.



----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Solicitação de Orçamento - AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL

Data:15/05/2026 08:07

De:Henrique Vicentine <henrique.vicentine@ibipora.pr.gov.br>

Para:Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>

Cópia:Rafat Issa <rafat@ibipora.pr.gov.br>, Paulo Balconi <paulo.balconi@ibipora.pr.gov.br>, Ailton Jesus de Oliveira <ailton.oliveira@ibipora.pr.gov.br>

Bom dia Leandro,

Será necessário fornecimento de software capaz de integrar as catracas e que possibilite realizar cadastros e gerenciamento dos acessos.

Obrigado!

Atenciosamente



Henrique Vicentine

Técnico de Informática

Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

+55 (43) 3178-8485

www.ibipora.pr.gov.br

Em 14/05/2026 16:53, Leandro Garcia Davolio escreveu:

Boa tarde!

Segue abaixo, no final deste email, dúvidas enviada pela empresa SOFTMIG SOFTWARE E TELECOMUNICACOES LTDA para poder providenciar orçamento das Catracas Eletrônicas.

Aguardo retorno urgente.



----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Re: Solicitação de Orçamento - AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL

Data:14/05/2026 16:42

De:comercial@softmig.com

Para:Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>

A 2026-05-14 16:25, Leandro Garcia Davolio escreveu:

Boa tarde!

A Prefeitura de Ibiporã estará adquirindo Catracas Facial Eletrônicas.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.

----- Mensagem original -----

ASSUNTO:

Re: Solicitação de Orçamento - AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL

DATA:

14/05/2026 15:05

DE:

Kauana Liandra Dias Pinto <kauana.dias@controlid.com.br>

PARA:

Isabela Vitoria <isabela.vitoria@controlid.com.br>

CÓPIA:

Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>,
Indicações <indicacoes@controlid.com.br>

Olá, Leandro, tudo bem?

Agradecemos imensamente pelo seu contato e interesse nos produtos Control iD.

Recebemos sua solicitação com atenção e gostaríamos de informar que todo o suporte comercial e técnico é realizado pelos nossos revendedores credenciados, que são especialistas em nossos produtos.

Para garantir que você tenha a melhor experiência possível, segue abaixo o contato do revendedor mais próximo da sua região, que estará à disposição para ajudá-la com tudo o que precisar:

EMPRESA: SOFTMIG SOFTWARE E TELECOMUNICACOES LTDA

RESPONSÁVEL: Marcelo

TELEFONE: 31 98270-1760 / 31 9 8270-1760 / 31 3218-2706

E-MAIL: juliana.alves@softmig.com, ronie.camilo@softmig.com,
comercial2@softmig.com, comercial@softmig.com

CIDADE: Duque de Caxias - RJ

Estamos à disposição para qualquer dúvida ou necessidade.

Em qui., 14 de mai. de 2026 às 14:45, Isabela Vitoria
<isabela.vitoria@controlid.com.br> escreveu:

Olá Leandro, bom dia! Tudo bem?

Obrigado pelas informações. Nós infelizmente não atendemos órgão público.

Segue em cópia o setor que fará uma indicação para você seguir com a cotação

.
@Indicações poderia indicar uma revenda de acesso em Ibiporã - PR?

Em qui., 14 de mai. de 2026 às 14:28, Leandro Garcia Davolio
<leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

A Prefeitura de Ibiporã estará adquirindo Catracas Facial Eletrônicas.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.

--

--

Atenciosamente,

Isabela Souza

Analista Comercial de Pré Vendas SDR - Control ID

isabela.vitoria@controlid.com.br

Cel: (11) 91341-6855

Tel: (11) 3059-9900 ramal 348

www.controlid.com.br [1]

--

Kauana Dias

Atendimento Comercial - Control ID

kauana.dias@controlid.com.br

Tel:(11) 3059-9900 (Matriz)

ramal: 852

www.controlid.com.br [1]

Links:

[1] <http://www.controlid.com.br/>

Prezado Paulo,
Espero que este e-mail o encontre bem.
Em análise ao Termo de Referência para a aquisição e implementação de

catracas eletrônicas com reconhecimento facial para a sede da Prefeitura de Ibiporã, surgiu uma dúvida técnica pontual que gostaria de sanar para garantir o pleno entendimento da demanda.

No descritivo do item 01 (Catraca Facial Inteligente), o documento especifica a existência de um "Software Web Integrado" para gerenciamento de controle de acesso via browser.

Como o próprio equipamento já possui essa funcionalidade nativa, gostaria de confirmar se:

A operação deverá ser realizada de forma isolada por esse software embarcado em cada catraca;

Ou se há o requisito de que essas catracas funcionem integradas a uma solução centralizada de cadastro e gestão de regras de acesso já existente ou a ser implementada na Prefeitura.

Essa distinção é fundamental para entendermos como será o fluxo de dados e a gestão dos mais de 200.000 usuários previstos no termo.


Fico à disposição para agendarmos uma breve conversa caso prefira detalhar este ponto por telefone.



Marcelo Braga

EXECUTIVO DE VENDAS | MIGCONTROL

 (31) 98270-1760

 marcelobraga@migcontrol.com.br

 migcontrol.com.br


[CONECTE-SE NO LINKEDIN](#)



Marcelo Braga

EXECUTIVO DE VENDAS | MIGCONTROL

 (31) 98270-1760

 marcelobraga@migcontrol.com.br

 migcontrol.com.br


[CONECTE-SE NO LINKEDIN](#)



Marcelo Braga

EXECUTIVO DE VENDAS | MIGCONTROL

 (31) 98270-1760

 marcelobraga@migcontrol.com.br

 migcontrol.com.br

[CONECTE-SE NO LINKEDIN](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**SOLICITAÇÕES DE
ORÇAMENTO**

LISTA DE EMPRESAS CONTATADAS											
OBJETO: Aquisição e Implementação de Catracas Eletrônicas com Reconhecimento Facial											
	EMPRESA	CNPJ	CIDADE	UF	EMAIL	TELEFONE	NOME DE CONTATO	DATA DE ENVIO DA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO	ORÇAMENTO RECEBIDO?	CRITÉRIO DE ESCOLHA	OBSERVAÇÕES
1	A A A ROLESS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE RELOGIOS PONTO LTDA	02.380.858/0001-54	Porto Alegre	RS	licitacao@roless.com.br	(51) 99901-0636		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
2	ACC SOLUTIONS AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	03.326.100/0001-09	São Paulo	SP	claudia@accsolutions.com.br	(35) 3529-0200		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
3	AGR INSTALACAO DE SISTEMAS DE TELEFONIA LTDA	34.907.799/0001-16	Encantado	RS	agrinstalacao@gmail.com	(51) 98456-6084		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
4	CAMPTECNICA COMERCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA	65.664.955/0001-99	São Paulo	SP	licitacao@camptecnica.com.br	(19) 3829-8222		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
5	Control ID Indústria, Comércio de Hardware e Software Ltda		São Paulo	SP	comercial@controlid.com.br	(41) 4042-8042 (11) 4502-4000		26/05/2026 14/05/2026	NEGATIVA	Indicação da Secretaria de T.I.	Não atende órgão pública
6	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	Uberaba	MG	dnpcomercio@gmail.com	(34) 3333-5807		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
7	DIVINO DE OLIVEIRA RODRIGUES EQUIPAMENTOS		Mandaguari	PR	divimaqrelogios@gmail.com	(44) 98401-6320		26/05/2026	NÃO	Indicação da Secretaria de T.I.	
8	Doritel Ltda	00.689.818/0001-63	Itabira	MG	doryedson@doritel.com.br	(31) 3851-3018		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
9	EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	44.880.091/0001-72	Curitiba	PR	contato01@evosistemasinteligentes.com.br contato@evosistemasinteligentes.com.br	(41) 9930-0091 (41) 3012-3700		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
10	FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA	61.866.060/0001-86	Curitiba	PR	lic@facetech.app.br	(41) 8781-0093		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
11	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	São Paulo	SP	vendas@facilitamaquinas.com.br	(11) 3331-2200		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Portal de Compras Públicas	
12	GH Soluções Ltda – PSY		Florianópolis	SC	info@pontosystem.com.br	(41) 98845-1715		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Indicação da Secretaria de T.I.	
13	GPR LONDRINA		Londrina	PR	relacionamento@gprdigital.com.br	(43) 3032-6176		26/05/2026	NÃO	Indicação da Control ID	
14	GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	33.489.109/0001-93	São Paulo	SP	geanegpsinformatica@gmail.com comercial@qpstecnologia.com.br	(11) 3798-5180 (11) 2626-1490		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
15	GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS LTDA	31.159.735/0001-96	Belo Horizonte	MG	faturamento@graviteon.com.br atendimento@graviteon.com.br	(73) 3046-2370 (31) 3271-7070		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
16	IDCONTROL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	35.663.840/0001-19	São Paulo	SP	comercial@idcontrol.com.br	(11) 4063-7000		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Portal de Compras Públicas	
17	INVITEC SERVICOS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	31.974.592/0001-76	São Paulo	SP	comercial@invitec.com.br	(11) 4000-9000		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Portal de Compras Públicas	
18	ISRAEL THIERRY BLUM MENEZES - ME	20.102.013/0001-89	Londrina	PR	diretor@comandocameras.com.br	(43) 33373608		26/05/2026	NÃO	Indicação da Secretaria de T.I.	
19	J F B E SILVA	07.911.582/0001-07	Recife	PE	jf_besilva@hotmail.com comercial@jfbesilva.com.br	(98) 3248-2103 (98) 8809-1640		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
20	KPERCON SISTEMAS DE PONTO E CONTROLE DE ACESSO LTDA	39.874.252/0001-85	São Paulo	SP	contato@kpercor.com.br	(11) 4702-7200		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
21	Lojadoponto Tecnologia Ltda	27.283.673/0001-52	Pinhais	PR	atendimento@pontotecnologia.com.br contato@pontotecnologia.com.br	(41) 3202-4085		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Indicação da Secretaria de T.I.	
22	LOVATECH SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	57.994.267/0001-69	São Paulo	SP	comercial@lovatech.com.br	(11) 94745-1122		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
23	MADIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.916.557/0001-72	São Paulo	SP	comercial@madis.com.br	(11) 3660-0500		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Portal de Compras Públicas	
24	MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA	61.262.382/0001-16	São Paulo	SP	legal@grupopaudicont.com.br comercial@maxitech.com.br	(11) 4146-8965 (11) 4191-4930 (11) 4063-7000		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
25	Mundo Tech Equipamentos Ltda		Curitiba	PR	contato@mundotechequipamentos.com.br	(41) 98894-0711		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no ChatGPT	
26	NEW TIME CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA	02.625.750/0001-84	São Paulo	SP	newtime@newtimenet.com.br contato@newtimecp.com.br	(32) 3721-0009		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
27	Omega Brasil Soluções em Informática		São Paulo	SP	governo@omegabrasil.inf.br omegabrasil@omegabrasil.net	(11) 2914-9899		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pasta de Fornecedores da Divisão de Compras	
28	Ponte Tecnologia		São Paulo	SP	contato@ponte-tech.com.br	(11) 91578-8441		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no ChatGPT	
29	Ponto System Tecnologia em Controle de Acesso Ltda		Curitiba	PR	contato@pontosystem.com.br	(41) 4063-7989		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no ChatGPT	
30	PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	15.385.294/0001-94	Florianópolis	SC	ana.camargo@dunzer.com.br comercial@projetarti.com	(48) 3271-7446		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
31	R & B COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	33.680.284/0001-63	São Paulo	SP	sac@rartec.com contato@rbinformatica.com.br	(61) 3254-1205 (11) 3333-4444		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
32	REAL TIME RELOGIO DE PONTO E ACESSO LTDA	13.416.601/0001-21	São Paulo	SP	licitacao@realtimeponto.com.br comercial@realtime.ind.br	(31) 3309-9750 (11) 2221-6700		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
33	SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	04.672.602/0001-46	Belo Horizonte	MG	diretoria@sisponto.com.br contato@sisponto.com.br	(35) 3851-0400 (31) 2526-0101		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Portal de Compras Públicas	
34	SOFTMIG SOFTWARE E TELECOMUNICACOES LTDA	08.255.791/0001-02	Belo Horizonte	MG	marcelobraga@migcontrol.com.br	31 98270-1760	Marcelo	26/05/2026 14/05/2026	SIM	Indicada pela Control ID	
35	STARK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	10.278.563/0001-08	São Paulo	SP	financeiro@starkpoint.com.br comercial@starktecnologia.com.br	(41) 3028-0201 (41) 3028-0222 (11) 4063-8250		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
36	STELMAT TELEINFORMATICA LTDA	00.950.386/0001-00	São Paulo	SP	stelmat@stelmat.com.br contato@stelmat.com.br	(65) 3051-5757 (11) 2942-4477		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	

LISTA DE EMPRESAS CONTATADAS

OBJETO: Aquisição e Implementação de Catracas Eletrônicas com Reconhecimento Facial

	EMPRESA	C N P J	CIDADE	UF	EMAIL	TELEFONE	NOME DE CONTATO	DATA DE ENVIO DA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO	ORÇAMENTO RECEBIDO?	CRITÉRIO DE ESCOLHA	OBSERVAÇÕES
37	TECH HOME AUTOMACAO RV LTDA	55.768.801/0001-93	São Paulo	SP	contato@techhomeautomacao.com.br	(11) 98888-7766		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
38	Tecno Ponto Norte Paraná Ltda		Maringá	PR	contato@tecnopontop.com.br	(44) 3028-2200		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no ChatGPT	
39	Tecnomaster Seguranca Eletronica LTDA	52.478.809/0001-27	Curitiba	PR	contato@tecnomaster.com.br	(41) 98881-2179		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
40	TECNO PONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA	77.800.407/0001-28	Curitiba	PR	contato@tecnoponto.com licitacao05@tecnoponto.com	(41) 3091-3147	Tatiana	26/05/2026 14/05/2026	SIM	Indicação da Secretaaria de T.I.	
41	Tecnoseg Soluções em Segurança Eletrônica Ltda		Londrina	PR	comercial@tecnoseg.com.br	(43) 3322-8899		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no ChatGPT	
42	Telemática Sistemas Inteligentes Ltda	44.772.937/0001-50	Belo Horizonte	MG	comercial@telematicasistemas.com.br	(31) 2121-9000		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Portal de Compras Públicas	
43	TOLETUS INDUSTRIAL LTDA	22.414.412/0001-00	Goiânia	GO	adm@actuar.com contato@toletus.com			26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
44	Top Data		São Paulo	SP	sirium@sirium.com.br	(41) 3797-0406		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Indicação da Secretaaria de T.I.	
45	TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA	72.041.049/0001-01	Curitiba	PR	comercial@topdata.com.br	(41) 3213-7100 (41) 3213-7101		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Banco de Preços	
46	ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	31.159.735/0001-96	Jequiê	BA	licitacao@ultrasistech.com.br	(71) 98671-2564		-	SIM	Indicação por outra empresa	
47	Velti Tecnologia Sistemas e Equipamentos LTDA	05.734.665/0001-42	São Paulo	SP	contato@velti.com.br	(11) 4063-8250		26/05/2026 14/05/2026	NÃO	Pesquisa no Portal de Compras Públicas	

LEANDRO GARCIA DAVOLIO: 03364724989

Assinado eletronicamente por LEANDRO GARCIA DAVOLIO:03364724989
 DN: C. = BR, O. = SP, OU = Divisão de Compras, CN = Leandro Garcia Davolio
 Fabrica do Brasil - RFB, OCAJFB e CPF AT. OCAJFB
 DN = BRANCO, OU = 19020700116
 DN = pessoal, CN = LEANDRO GARCIA DAVOLIO, OCAJFB
 Razão: Este é o texto deste documento
 Localizado na notificação de assinatura aqui
 Data: 2025.05.12 14:52:28
 Fossil Reader Versão: 10.0.0

Leandro Garcia Davólio - DIVISÃO DE COMPRAS



Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL



De Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>
 Cópia Oculta (Cco) <licitacao@roless.com.br>, <claudia@accsolutions.com.br>, <agrinstalacao@gmail.com>, <licitacao@camp tecnica.com.br>, <comercial@controlid.com.br>, <dnpcomerccio@gmail.com>, <doryedson@doritel.com.br>, <lic@facetech.app.br>, <vendas@facilitamaquinas.com.br>, <info@pontosystem.com.br>, <comercial@idcontrol.com.br>, <comercial@invitec.com.br>, <contato@kpercor.com.br>, <comercial@lovatech.com.br>, <comercial@madis.com.br>, <contato@ponte-tech.com.br>, <contato@techhomeautomacao.com.br>, <contato@tecnomaster.com.br>, <contato@tecnoponto.com>, <comercial@telematicasistemas.com.br>

Data 14/05/2026 14:28

TERMO DE REFERENCIA Catracas.pdf (~287 KB) Formulário de Orçamento.docx (~105 KB)

Boa tarde!

A Prefeitura de Ibiporã estará adquirindo Catracas Facial Eletrônicas.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.

--



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br



Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL



De Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>
 Cópia Oculta (Cco) <contato01@evosistemasinteligentes.com.br>, <contato@evosistemasinteligentes.com.br>, <geanegpsinformatica@gmail.com>, <comercial@gpstecnologia.com.br>, <faturamento@graviteon.com.br>, <atendimento@graviteon.com.br>, <jf_besilva@hotmail.com>, <comercial@jfbesilva.com.br>, <atendimento@pontotecnologia.com.br>, <contato@pontotecnologia.com.br>, <legal@grupoaudicont.com.br>, <comercial@maxitech.com.br>, <newtime@newtimenet.com.br>, <contato@newtimecp.com.br>, <governo@omegabrazil.inf.br>, <omegabrazil@omegabrazil.net>

Data 14/05/2026 14:32

TERMO DE REFERENCIA Catracas.pdf (~287 KB) Formulário de Orçamento.docx (~105 KB)

Boa tarde!

A Prefeitura de Ibiporã estará adquirindo Catracas Facial Eletrônicas.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.

--



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br



Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL



De Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>
 Cópia Oculta (Cco) <ana.camargo@dunzer.com.br>, <comercial@projetarti.com>, <sac@rertec.com>, <contato@rbinformatica.com.br>, <licitacao@realtimoponto.com.br>, <comercial@realtim.ind.br>, <diretoria@sisponto.com.br>, <contato@sisponto.com.br>, <diretoria@sisponto.com.br>, <contato@sisponto.com.br>, <financeiro@starkpoint.com.br>, <comercial@starktecnologia.com.br>, <stelmat@stelmat.com.br>, <contato@stelmat.com.br>, <contato@techhomeautomacao.com.br>, <contato@tecnomaster.com.br>, <contato@tecnoponto.com>, <comercial@telematicasistemas.com.br>, <adm@actuar.com>, <contato@toletus.com>, <sirium@sirium.com.br>, <comercial@topdata.com.br>, <contato@veldi.com.br>, <contato@pontosystem.com.br>, <contato@mundotechequipamentos.com.br>, <comercial@tecnoseg.com.br>, <contato@tecnopontomp.com.br>

Data 14/05/2026 14:38

TERMO DE REFERENCIA Catracas.pdf (~287 KB) Formulário de Orçamento.docx (~105 KB)

Boa tarde!

A Prefeitura de Ibiporã estará adquirindo Catracas Facial Eletrônicas.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.

--



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br



Fwd: Re: Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL



De Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>
 Para <juliana.alves@softmig.com>, <ronie.camilo@softmig.com>, <comercial2@softmig.com>, <comercial@softmig.com>
 Data 14/05/2026 16:25

Formulário de Orçamento.docx (~105 KB) TERMO DE REFERENCIA Catracas.pdf (~287 KB)

Boa tarde!

A Prefeitura de Ibiporã estará adquirindo Catracas Facial Eletrônicas.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL

Data: 14/05/2026 15:05

De: Kauana Liandra Dias Pinto <kauana.dias@controlid.com.br>

Para: Isabela Vitoria <isabela.vitoria@controlid.com.br>

Cópia: Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>, Indicações <indicacoes@controlid.com.br>

Olá, Leandro, tudo bem?

Agradecemos imensamente pelo seu contato e interesse nos produtos Control iD.

Recebemos sua solicitação com atenção e gostaríamos de informar que todo o suporte comercial e técnico é realizado pelos nossos revendedores credenciados, que são especialistas em nossos produtos.

Para garantir que você tenha a melhor experiência possível, segue abaixo o contato do revendedor mais próximo da sua região, que estará à disposição para ajudá-la com tudo o que precisar:

EMPRESA: SOFTMIG SOFTWARE E TELECOMUNICACOES LTDA

RESPONSÁVEL: Marcelo

TELEFONE: 31 98270-1760 / 31 9 8270-1760 / 31 3218-2706

E-MAIL: juliana.alves@softmig.com, ronie.camilo@softmig.com, comercial2@softmig.com, comercial@softmig.com

CIDADE: Duque de Caxias - RJ

Estamos à disposição para qualquer dúvida ou necessidade.

Em qui., 14 de mai. de 2026 às 14:45, Isabela Vitoria <isabela.vitoria@controlid.com.br> escreveu:

Olá Leandro, bom dia! Tudo bem?

Obrigado pelas informações. Nós infelizmente não atendemos órgão público.

Segue em cópia o setor que fará uma indicação para você seguir com a cotação

[@Indicações](#) poderia indicar uma revenda de acesso em Ibiporã - PR?

Em qui., 14 de mai. de 2026 às 14:28, Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

A Prefeitura de Ibiporã estará adquirindo Catracas Facial Eletrônicas.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.

--



Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

--

Atenciosamente,

Isabela Souza

Analista Comercial de Pré Vendas SDR - Control iD

isabela.vitoria@controlid.com.br

Cel: (11) 91341-6855

Tel: (11) 3059-9900 ramal 348

www.controlid.com.br

--

Kauana Dias

Atendimento Comercial - Control iD

kauana.dias@controlid.com.br

Tel:(11) 3059-9900 (Matriz)

ramal: 852

www.controlid.com.br



Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CATRACA FACIAL ELETRÔNICA



De Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>
 Cópia Oculta (Cco) <licitacao@roless.com.br>, <claudia@accsolutions.com.br>, <agrinstalacao@gmail.com>, <licitacao@camp tecnica.com.br>, <comercial@controlid.com.br>, <dnpcomercio@gmail.com>, <doryedson@doritel.com.br>, <lic@facetech.app.br>, <vendas@facilitamaquinas.com.br>, <info@pontosystem.com.br>, <comercial@idcontrol.com.br>, <comercial@invitec.com.br>, <contato@kpercor.com.br>, <comercial@lovatech.com.br>, <comercial@madis.com.br>, <contato@ponte-tech.com.br>, <contato@techhomeautomacao.com.br>, <contato@tecnomaster.com.br>, <contato@tecnoponto.com>, <comercial@telematicasistemas.com.br>

Data 26/05/2026 10:55

 Formulário de Orçamento.docx (~105 KB)

 TERMO DE REFERENCIA Catracas - Atualizado.pdf (~436 KB)

Bom dia!

A Prefeitura de Ibiporã estará adquirindo **Catracas Facial Eletrônicas com instalação e demais detalhes pertinentes**.

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação precisou fazer correções no Termo de Referência, alterando os itens, segue anexo formulário e Termo de Referência alterados.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.

--



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br




Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CATRACA FACIAL ELETRÔNICA



De Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>
 Cópia Oculta (Cco) <contato01@evosistemasinteligentes.com.br>, <contato@evosistemasinteligentes.com.br>, <geanegpsinformatica@gmail.com>, <comercial@gpstecnologia.com.br>, <faturamento@graviteon.com.br>, <atendimento@graviteon.com.br>, <jf_besilva@hotmail.com>, <comercial@jfbesilva.com.br>, <atendimento@pontotecnologia.com.br>, <contato@pontotecnologia.com.br>, <legal@grupoaudicont.com.br>, <comercial@maxitech.com.br>, <newtime@newtimenet.com.br>, <contato@newtimecp.com.br>, <governo@omegabrazil.inf.br>, <omegabrazil@omegabrazil.net>

Data 26/05/2026 11:30

 TERMO DE REFERENCIA Catracas - Atualizado.pdf (~436 KB)

 Formulário de Orçamento.docx (~105 KB)

Bom dia!

A Prefeitura de Ibiporã estará adquirindo **Catracas Facial Eletrônicas com instalação e demais detalhes pertinentes.**

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação precisou fazer correções no Termo de Referência, alterando os itens, segue anexo formulário e Termo de Referência alterados.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.

--



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br



Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CATRACA FACIAL ELETRÔNICA



De Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>
 Cópia Oculta (Cco) <ana.camargo@dunzer.com.br>, <comercial@projetarti.com>, <sac@rertec.com>, <contato@rbinformatica.com.br>, <licitacao@realtimoponto.com.br>, <comercial@realtim.ind.br>, <diretoria@sisponto.com.br>, <contato@sisponto.com.br>, <diretoria@sisponto.com.br>, <contato@sisponto.com.br>, <financeiro@starkpoint.com.br>, <comercial@starktecnologia.com.br>, <stelmat@stelmat.com.br>, <contato@stelmat.com.br>, <contato@techhomeautomacao.com.br>, <contato@tecnomaster.com.br>, <contato@tecnoponto.com>, <comercial@telematicasistemas.com.br>, <adm@actuar.com>, <contato@toletus.com>, <sirium@sirium.com.br>, <comercial@topdata.com.br>, <contato@veldi.com.br>, <contato@pontosystem.com.br>, <contato@mundotechequipamentos.com.br>, <comercial@tecnoseg.com.br>, <contato@tecnopontomp.com.br>

Data 26/05/2026 11:35

 Formulário de Orçamento.docx (~105 KB)

 TERMO DE REFERENCIA Catracas – Atualizado.pdf (~436 KB)

Bom dia!

A Prefeitura de Ibiporã estará adquirindo **Catracas Facial Eletrônicas com instalação e demais detalhes pertinentes.**

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação precisou fazer correções no Termo de Referência, alterando os itens, segue anexo formulário e Termo de Referência alterados.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.

--



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br



Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CATRACA FACIAL ELETRÔNICA



De Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>
 Cópia Oculta (Cco) <divimaqrelogios@gmail.com>, <diretor@comandocameras.com.br>
 Data 26/05/2026 12:31

 Formulário de Orçamento.docx (~105 KB)

 TERMO DE REFERENCIA Catracas – Atualizado.pdf (~436 KB)

Bom dia!

A Prefeitura de Ibiporã estará adquirindo **Catracas Facial Eletrônicas com instalação e demais detalhes pertinentes.**

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação precisou fazer correções no Termo de Referência, alterando os itens, segue anexo formulário e Termo de Referência alterados.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo orçamento o mais breve possível.

--



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br



Fwd: Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CATRACA FACIAL ELETRÔNICA



De Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>
 Para <relacionamento@gprdigital.com.br>
 Data 26/05/2026 14:53

 03d65dfe.jpeg (~32 KB)  Formulário de Orçamento.docx (~105 KB)

 TERMO DE REFERENCIA Catracas – Atualizado.pdf (~436 KB)

Boa tarde!

A Prefeitura de Ibiporã estará adquirindo **Catracas Facial Eletrônicas com instalação e demais detalhes pertinentes**.

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação precisou fazer correções no Termo de Referência, alterando os itens, segue anexo formulário e Termo de Referência alterados.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo orçamento o mais breve possível.



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

03d65dfe.jpeg

~32 KB



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

NEGATIVA DE ORÇAMENTO



Re: Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL



De Isabela Vitoria <isabela.vitoria@controlid.com.br>
 Para Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>, Indicações <indicacoes@controlid.com.br>
 Data 14/05/2026 14:45

Olá Leandro, bom dia! Tudo bem?

Obrigado pelas informações. Nós infelizmente não atendemos órgão público.

Segue em cópia o setor que fará uma indicação para você seguir com a cotação

.
[@Indicações](#) poderia indicar uma revenda de acesso em Ibiporã – PR?

Em qui., 14 de mai. de 2026 às 14:28, Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

A Prefeitura de Ibiporã estará adquirindo Catracas Facial Eletrônicas.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.

--



Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

--

Atenciosamente,

Isabela Souza

Analista Comercial de Pré Vendas SDR - Control iD

isabela.vitoria@controlid.com.br

Cel: (11) 91341-6855

Tel: (11) 3059-9900 ramal 348

www.controlid.com.br



Re: Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CATRACA FACIAL ELETRÔNICA



De Isabela Vitoria <isabela.vitoria@controlid.com.br>
Para Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>, Indicações <indicacoes@controlid.com.br>
Data 26/05/2026 11:17

Olá Leandro, bom dia! Tudo bem?

Obrigado pelas informações. Nós infelizmente não atendemos órgão público.

Segue em cópia o setor que fará uma indicação para você seguir com a cotação.

[@Indicações](#) poderia indicar uma revenda de acesso em Ibiporã – PR?

Em ter., 26 de mai. de 2026 às 10:55, Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Ibiporã estará adquirindo **Catracas Facial Eletrônicas com instalação e demais detalhes pertinentes.**

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação precisou fazer correções no Termo de Referência, alterando os itens, segue anexo formulário e Termo de Referência alterados.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.

--



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

--

Atenciosamente,

Isabela Souza

Analista Comercial de Pré Vendas SDR - Control iD

isabela.vitoria@controlid.com.br

Cel: (11) 91341-6855

Tel: (11) 3059-9900 ramal 348

www.controlid.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

ORÇAMENTOS DE EMPRESAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.255.791/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SOFTMIG SOFTWARE E TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOS GUAJAJARAS	NÚMERO 715	COMPLEMENTO SALA 501 502 503
---------------------------------------	----------------------	--

CEP 30.180-105	BAIRRO/DISTRITO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@CELLETO.COM.BR	TELEFONE (31) 2515-8232
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **15:41:21** (data e hora de Brasília).



Re: Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL



De Marcelo Braga <marcelobraga@migcontrol.com.br>
Para Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>
Data 02/06/2026 17:24

 Formulário_de_Orçamento_(1)(2)_assinado-2.pdf (~183 KB)

Olá, Leandro e Equipe de TI da Prefeitura de Ibiporã,

Tudo bem?

Dando continuidade ao nosso alinhamento sobre o sistema de gestão de catracas e controle de acesso, estamos enviando em anexo o orçamento corrigido para o projeto.

Conforme conversamos, a proposta foi ajustada considerando a solução iDSecure Enterprise. Nessa arquitetura, realizaremos a instalação do sistema e do banco de dados diretamente no servidor a ser disponibilizado pela Prefeitura, mantendo a hospedagem e a rotina de backups sob o controle estrito da sua equipe de TI.

Além disso, ressaltamos que o escopo contempla o suporte técnico completo e todo o treinamento necessário para a operação do sistema, ambos válidos pelo período de 12 meses.

Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida e alinhar os próximos passos.



Marcelo Braga

EXECUTIVO DE VENDAS | MIGCONTROL

 (31) 98270-1760

 marcelobraga@migcontrol.com.br

 migcontrol.com.br

[CONECTE-SE NO LINKEDIN](#)

Em ter., 2 de jun. de 2026 às 08:33, Marcelo Braga <marcelobraga@migcontrol.com.br> escreveu:
Bom dia, Leandro!


Já encaminho o orçamento corrigido.



Marcelo Braga

EXECUTIVO DE VENDAS | MIGCONTROL

 (31) 98270-1760

 marcelobraga@migcontrol.com.br

 migcontrol.com.br

CONECTE-SE NO LINKEDIN

Em seg., 1 de jun. de 2026 às 13:00, Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde Marcelo!

Segue abaixo resposta.

Aguardo orçamento corrigido.



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Solicitação de Orçamento - AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL

Data:01/06/2026 12:19

De:Henrique Vicentine <henrique.vicentine@ibipora.pr.gov.br>

Para:Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>

Cópia:Rafat Issa <rafat@ibipora.pr.gov.br>, Paulo Balconi <paulo.balconi@ibipora.pr.gov.br>, Ailton Jesus de Oliveira <ailton.oliveira@ibipora.pr.gov.br>

Bom dia!

Ambos atendem. Fica a critério do fornecedor a escolha da opção que será fornecida.

É importante reforçar, que, no caso da opção 1, fica a cargo da empresa realizar a instalação do software e banco de dados em um computador que será disponibilizado por nós, e que ficará hospedado em nosso data center, incluindo treinamento e suporte.

Na opção 2, o valor da proposta precisa cobrir todos os gastos com hospedagem, instalação, banco de dados, treinamento, suporte e garantir o pleno funcionamento da aplicação.

Atenciosamente



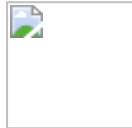
Henrique Vicentine
Técnico de Informática
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
+55 (43) 3178-8485
www.ibipora.pr.gov.br

Em 01/06/2026 12:00, Leandro Garcia Davolio escreveu:

Bom dia Henrique e equipe da T.I.

Segue abaixo dúvida de fornecedor sobre o processo de Catracas eletrônicas.

Aguardo retorno urgente.



----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Solicitação de Orçamento - AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL

Data:01/06/2026 11:19

De:Marcelo Braga <marcelobraga@migcontrol.com.br>

Para:Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>

Olá, Leandro e Equipe de TI da Prefeitura de Ibiporã,

Tudo bem?

Estamos finalizando a estruturação da nossa proposta comercial para o fornecimento do sistema de gestão de catracas e controle de acesso. Analisamos os requisitos mínimos solicitados (gerenciamento com histórico, replicação instantânea de dados, regras customizáveis, capacidade para 10.000 faces, leitura de QR Code, etc.) e temos a solução ideal para o projeto.

No entanto, para garantir que o sistema entregue tenha a melhor performance e esteja 100% alinhado com as diretrizes de segurança e redes da Prefeitura, trabalhamos com duas arquiteturas distintas da Control iD.

Gostaria da avaliação técnica de vocês sobre qual modelo se encaixa melhor no ambiente atual:

Opção 1: iDSecure Enterprise (Servidor Local / On-Premise)

- **Infraestrutura:** A instalação do software é feita localmente em um servidor próprio da Prefeitura, aliada a uma interface 100% web.
- **Processamento:** Tanto a identificação biométrica quanto a validação das regras de acesso ocorrem diretamente no servidor.
- **Capacidade:** Permite um número de 10000 usuários e de 10 equipamentos conectados, atendendo a demanda de 10.000 faces.
- **Autonomia:** Ideal se a política da Prefeitura exigir que o banco de dados, a hospedagem e a rotina de backups fiquem sob controle estrito e interno da equipe de TI local.

Opção 2: iDSecure Cloud (Nuvem / SaaS)

- **Infraestrutura:** É um sistema totalmente na nuvem. Isso elimina a necessidade de alocação de servidores físicos, licenças de banco de dados locais e manutenções de infraestrutura por parte da Prefeitura.
- **Acesso e Gestão:** O sistema pode ser acessado por navegador em qualquer dispositivo , garantindo monitoramento em tempo real e atualizações automáticas.
- **Mobilidade:** Conta com um aplicativo para celular (iOS e Android) , que possibilita o cadastro de visitantes e abertura remota.
- **Conectividade:** Permite integração via API , o que oferece versatilidade para conectar o controle de acesso a outros sistemas de gestão que vocês já utilizem.

Ambas as versões entregam todas as funcionalidades exigidas no descritivo, incluindo a instalação, parametrização e treinamento.

A escolha entre elas dita apenas o modelo de hospedagem e gestão do banco de dados (Local vs. Nuvem).

Poderiam me sinalizar qual dessas abordagens faz mais sentido para a topologia de rede de vocês hoje?

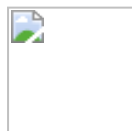
Em seg., 1 de jun. de 2026 às 10:54, Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia Marcelo!

Referente ao orçamento, me esclarece as questões abaixo por gentileza:

- ITEM 2: Valor de 1.990,00 é anual?
- ITEM 3: Valor de 2.690,00 é referente às 3 áreas solicitadas no descritivo?

Aguardo retorno urgente.



Em 29/05/2026 14:10, Marcelo Braga escreveu:

Boa tarde, Leandro!
Conforme solicitado, incluo em anexo o orçamento para fornecimento do projeto de urgencia, de catracas e guardacorpos de aluminio.

Atenciosamente

Em ter., 26 de mai. de 2026 às 10:36, Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia Marcelo!

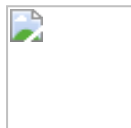
Agradeço sua atenção em nos passar orçamento.

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação precisou fazer correções no Termo de Referência, alterando os itens.

Seria possível você nos enviar o orçamento de acordo com a alteração realizada?

Segue anexo formulário e Termo de Referência alterados.

Aguardo orçamento.



Em 25/05/2026 14:48, Marcelo Braga escreveu:

Prezado Leandro,

Conforme solicitado pela Divisão de Compras, envio em anexo o formulário de orçamento da Mig Control (Softmig Software e Telecomunicações LTDA) em resposta ao Termo de Referência para a implementação de controle de acesso na sede da Prefeitura de Ibiporã.

O orçamento contempla o fornecimento de **06 unidades de Catracas Faciais Inteligentes**, com valor unitário de R\$ 8.997,00, perfazendo o total de **R\$ 53.982,00**.

Confirmo que as condições de nossa proposta atendem plenamente aos requisitos estipulados no documento de referência:

- **Prazo de Entrega:** Até 20 dias úteis após o envio do empenho.
- **Condições de Pagamento:** Em até 30 dias após a entrega e aceite da Nota Fiscal.
- **Validade da Proposta:** 100 dias.

Compreendemos que a ausência de um sistema automatizado pode gerar dificuldades na rastreabilidade e vulnerabilidades nas dependências da prefeitura. Como nossas soluções são estritamente focadas em tecnologias de ponto eletrônico e acesso, os equipamentos cotados garantirão a segurança institucional e o controle de fluxo exigidos, entregando tecnologias de detecção de rosto vivo (capacidade para até 100.000 faces), bloqueio anti-dupla entrada e mecanismo bidirecional extremamente silencioso.

O arquivo anexo contém todas as especificações técnicas detalhadas. Sigo à inteira disposição para agendarmos uma conversa e esclarecer quaisquer dúvidas técnicas sobre o funcionamento ou a instalação dos equipamentos.

Atenciosamente

Em ter., 19 de mai. de 2026 às 13:47, Leandro Garcia Davolio
<leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br> escreveu:



Em 19/05/2026 13:44, Leandro Garcia Davolio escreveu:

Boa tarde!

Segue abaixo a resposta da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Aguardo orçamento.



----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Solicitação de Orçamento - AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL

Data:15/05/2026 08:36

De:Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>

Para:comercial@softmig.com

Bom dia!

Segue abaixo a resposta da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Aguardo orçamento.



----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Re: Fwd: Re: Solicitação de Orçamento - AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL

Data:15/05/2026 08:07

De:Henrique Vicentine <henrique.vicentine@ibipora.pr.gov.br>

Para:Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>

Cópia:Rafat Issa <rafat@ibipora.pr.gov.br>, Paulo Balconi <paulo.balconi@ibipora.pr.gov.br>, Ailton Jesus de Oliveira <ailton.oliveira@ibipora.pr.gov.br>

Bom dia Leandro,

Será necessário fornecimento de software capaz de integrar as catracas e que possibilite realizar cadastros e gerenciamento dos acessos.

Obrigado!

Atenciosamente



Henrique Vicentine
 Técnico de Informática
 Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
 +55 (43) 3178-8485
www.ibipora.pr.gov.br

Em 14/05/2026 16:53, Leandro Garcia Davolio escreveu:

Boa tarde!

Segue abaixo, no final deste email, dúvidas enviada pela empresa SOFTMIG SOFTWARE E TELECOMUNICACOES LTDA para poder providenciar orçamento das Catracas Eletrônicas.

Aguardo retorno urgente.



----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Re: Solicitação de Orçamento - AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL
Data:14/05/2026 16:42
De:comercial@softmig.com
Para:Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>

A 2026-05-14 16:25, Leandro Garcia Davolio escreveu:

Boa tarde!

A Prefeitura de Ibiçara estará adquirindo Catracas Facial Eletrônicas.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.

----- Mensagem original -----

ASSUNTO:
 Re: Solicitação de Orçamento - AQUISIÇÃO DE CATRACA FACIAL

DATA:
 14/05/2026 15:05

DE:
 Kauana Liandra Dias Pinto <kauana.dias@controlid.com.br>

PARA:
 Isabela Vitoria <isabela.vitoria@controlid.com.br>

CÓPIA:
 Leandro Garcia Davolio
 <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>,
 Indicações <indicacoes@controlid.com.br>

Olá, Leandro, tudo bem?

Agradecemos imensamente pelo seu contato e interesse nos produtos Control ID.

Recebemos sua solicitação com atenção e gostaríamos de informar que todo o suporte comercial e técnico é realizado pelos nossos revendedores credenciados, que são especialistas em nossos produtos.

Para garantir que você tenha a melhor experiência possível, segue abaixo o contato do revendedor mais próximo da sua região, que estará à disposição para ajudá-la com tudo o que precisar:

EMPRESA: SOFTMIG SOFTWARE E TELECOMUNICACOES LTDA
RESPONSÁVEL: Marcelo
TELEFONE: 31 98270-1760 / 31 9 8270-1760 / 31 3218-2706
E-MAIL: juliana.alves@softmig.com, ronie.camilo@softmig.com,
comercial2@softmig.com, comercial@softmig.com
CIDADE: Duque de Caxias - RJ

Estamos à disposição para qualquer dúvida ou necessidade.

Em qui., 14 de mai. de 2026 às 14:45, Isabela Vitoria
<isabela.vitoria@controlid.com.br> escreveu:

Olá Leandro, bom dia! Tudo bem?

Obrigado pelas informações. Nós infelizmente não atendemos órgão público.

Segue em cópia o setor que fará uma indicação para você seguir com a cotação

.
@Indicações poderia indicar uma revenda de acesso em Ibitorã - PR?

Em qui., 14 de mai. de 2026 às 14:28, Leandro Garcia Davolio
<leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

A Prefeitura de Ibitorã estará adquirindo Catracas Facial Eletrônicas.

Portanto venho solicitar orçamento de aquisição com instalação conforme formulário anexo e Termo de Referência.

Aguardo retorno o mais breve possível.

--

--

Atenciosamente,

Isabela Souza

Analista Comercial de Pré Vendas SDR - Control id

isabela.vitoria@controlid.com.br

Cel: (11) 91341-6855

Tel: (11) 3059-9900 ramal 348

www.controlid.com.br [1]

--

Kauana Dias

Atendimento Comercial - Control id

kauana.dias@controlid.com.br

Tel:(11) 3059-9900 (Matriz)

ramal: 852

www.controlid.com.br [1]

Links:

[1] <http://www.controlid.com.br/>

Prezado Paulo,

Espero que este e-mail o encontre bem.

Em análise ao Termo de Referência para a aquisição e implementação de catracas eletrônicas com reconhecimento facial para a sede da Prefeitura de Ibiporã, surgiu uma dúvida técnica pontual que gostaria de sanar para garantir o pleno entendimento da demanda. No descritivo do item 01 (Catraca Facial Inteligente), o documento especifica a existência de um "Software Web Integrado" para gerenciamento de controle de acesso via browser.

Como o próprio equipamento já possui essa funcionalidade nativa, gostaria de confirmar se:

A operação deverá ser realizada de forma isolada por esse software embarcado em cada catraca;

Ou se há o requisito de que essas catracas funcionem integradas a uma solução centralizada de cadastro e gestão de regras de acesso já existente ou a ser implementada na Prefeitura.

Essa distinção é fundamental para entendermos como será o fluxo de dados e a gestão dos mais de 200.000 usuários previstos no termo. Fico à disposição para agendarmos uma breve conversa caso prefira detalhar este ponto por telefone.




Marcelo Braga

EXECUTIVO DE VENDAS | MIGCONTROL

 (31) 98270-1760

 marcelobraga@migcontrol.com.br

 migcontrol.com.br


[CONECTE-SE NO LINKEDIN](#)



Marcelo Braga

EXECUTIVO DE VENDAS | MIGCONTROL

 (31) 98270-1760

 marcelobraga@migcontrol.com.br

 migcontrol.com.br


[CONECTE-SE NO LINKEDIN](#)



Marcelo Braga

EXECUTIVO DE VENDAS | MIGCONTROL

 (31) 98270-1760

 marcelobraga@migcontrol.com.br

 migcontrol.com.br

[CONECTE-SE NO LINKEDIN](#)



FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO

Segue orçamento para fornecimento dos materiais e/ou execução dos serviços descritos abaixo, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto desta proposta, incluindo tributos, impostos, taxas, encargos comerciais, fiscais, sociais e trabalhistas, bem como despesas com frete, transporte, embalagens, seguros e demais custos necessários ao seu pleno fornecimento e execução.


Declaramos que todos os produtos e serviços ofertados atendem às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, incluindo ABNT, INMETRO, ANVISA e demais legislações e normas pertinentes.

Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ - PR	CNPJ: 76.244.961/0001-03	Telefone: (43) 3178-8494
---	--------------------------	--------------------------

Empresa - Razão Social: Softmig Software e Telecomunicacoes LTDA		Data: 02/06/2026
CNPJ: 08.255.791/0001-02		Telefone: (31) 982701760
Endereço: Rua Dos Guajajaras, Nº 715, Sala 503 – Bairro Lourdes		Cidade: Belo Horizonte Estado: Minas Gerais
Nome da pessoa que orçou: Marcelo Braga		E-mail: marcelobraga@migcontrol.com.br
Validade da Proposta: 100 dias	Prazo de entrega: Em até 20 dias após envio do empenho	Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

Item	Descrição detalhada do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1.	<p>CATRACA FACIAL BIDIRECIONAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02 Leitores faciais com infravermelho, para controle do fluxo de pessoas nos dois sentidos; Leitor de QRCode/Código de Barras Displays coloridos, capacitivos, mínimo 2.8", beep orientativo e pictogramas operacionais com indicação para: "pronto para uso", "acesso liberado" e "acesso bloqueado"; Possuir extremidades de passagem com cantos arredondados para evitar ferimentos nos usuários; Estrutura em aço-carbono anticorrosivo; O braço deverá possuir sistema anti-pânico que permita a passagem livre em caso de emergências. CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS: Definição do sentido de liberação do giro e confirmação de passagem; Anti Dupla-Entrada (Bloqueio de passagens múltiplas em um mesmo sentido); Quantidade de Faces: Até 10.000 faces com detecção de rosto vivo. COMUNICAÇÃO: 01 Interface Ethernet, mínimo 100Mbps; e 01 porta USB; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA entre 1330mm e 1370mm, PROFUNDIDADE entre 720mm a 795mm, e LARGURA entre 635mm a 710mm; Alimentação: Fonte interna inclusa; INSTALAÇÃO INCLUSA – a instalação será de responsabilidade do fornecedor. Pontos de energia e cabeamento de rede já estarão disponíveis. Garantia: 12 meses.</p>	unidade	5	7.990,00	39.950,00

2.	<p>SOFTWARE PARA GESTÃO DE CATRACAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Software completo de gerenciamento e controle de acessos; Deve ser capaz de integrar todas as catracas e realizar cadastro de faces no balcão de atendimento, replicação instantânea dos cadastros em todos os leitores; Gerenciamento dos acessos, com histórico; Regras de acesso customizáveis por usuário e por grupo de usuários; Integração 100% com catracas de mesmo lote; Possibilidade de back-up e restauração dos dados; Possibilidade de cadastro de 10.000 faces; Possibilidade de cadastro de cartões com código de barras/QR Code; Acesso ao sistema através de usuário e senha; Incluso instalação, hospedagem (se for o caso), licença de banco de dados, treinamento, suporte e parametrização para entregar a solução em pleno funcionamento, com as catracas adquiridas.</p>	unidade	1	10.990,00	10.990,00
3.	<p>GUARDA CORPO PARA AS 03 ÁREAS ONDE SERÃO INSTALADAS CATRACAS/PORTINHOLAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Feito em Aço-carbono ou material compatível anticorrosivo, que tenha altura de 1,10m; As medidas e barras precisarão ser suficientes para bloqueio de acesso de pessoas fora da catraca/portinhola, cobrindo três vãos: O primeiro de 2,55m (2cm de rodapé) que contém três catracas, o segundo de 2,75m (4cm de rodapé) que contém uma portinhola, e o terceiro vão de 3,55m (4cm de rodapé) que contém duas catracas e uma portinhola; de acordo com imagem ilustrativa anexa ao termo de referência; Realizar previsão do comprimento do guarda corpo através dos dados fornecidos das medidas dos vãos e de acordo com o comprimento da catraca fornecida; INSTALAÇÃO INCLUSA. Garantia: 12 meses.</p>	unidade	1	3.690,00	3.690,00
4.	<p>PORTINHOLA DE ACESSO COM FECHADURA MAGNÉTICA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Portão de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, em estrutura metálica e fechamento em chapa lisa; Equipado com fecho magnético acionado via botão; Incluso botão de acionamento que ficará no balcão de atendimento; Mesma altura do parapeito, com largura de 1,00m e altura de 1,10m acompanhando a altura do guarda corpo; INSTALAÇÃO INCLUSA – a instalação será de responsabilidade do fornecedor. Pontos de energia e cabeamento de rede já estarão disponíveis. Garantia: 12 meses.</p>	unidade	2	2.990,00	5.980,00
TOTAL (R\$)					60.610,00

Documento assinado digitalmente
 **JULIANA ALVES DOS SANTOS CAMILO**
 Data: 02/06/2026 17:12:15-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Alves dos Santos Camilo
 Diretora Financeira
 Softmig Software e Telecomunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.800.407/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/1978
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TECNO PONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A CASA DO RELOGIO PONTO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática**
- 26.52-3-00 - Fabricação de cronômetros e relógios**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
- 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA	NÚMERO 1245	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 82.810-400	BAIRRO/DISTRITO CAPAO DA IMBUIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OUVIDORIA@TECNO PONTO.COM	TELEFONE (41) 3091-3131
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2026** às **09:17:33** (data e hora de Brasília).



Re: ORÇAMENTO TECNOPONTO



De Tatiana Villas Boas <licitacao05@tecnoponto.com>
Para Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>
Data 01/06/2026 10:42

 01.06 ORÇAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR.pdf (~205 KB)

Bom dia!

Segue arquivo coreto, do orçamento no formato solicitado.

Att.

Tatiana Villas Boas

Em 01/06/2026 09:41, Leandro Garcia Davolio escreveu:

Bom dia Tatiana.

Agradeço o orçamento, no entanto, seria interessante que nos passasse de acordo com o formulário que te passei, para que possamos ter um parâmetro melhor, considerando cada um dos itens e suas quantidades.

Segue anexo novamente o formulário para que se possível precifique dentro dos 4 itens sugeridos e quantidades.

Aguardo retorno urgente.



Prefeitura do Município de Ibioporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibioporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

Em 26/05/2026 14:59, Tatiana Villas Boas escreveu:

Boa tarde

Segue orçamento atualizado conforme solicitado (o valor da instalação foi colocado separadamente em cada item e não sozinho em um valor total como no primeiro orçamento)

Permaneço à disposição.

Att.

Tatiana Villas Boas

Em 26/05/2026 11:22, Leandro Garcia Davolio escreveu:

Bom dia!

Segue documentos para orçamento.



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

Em 26/05/2026 11:16, Tatiana Villas Boas escreveu:

SEGUE ORÇAMENTO.

FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO

Segue orçamento para fornecimento de materiais e/ ou serviços descritos abaixo, estando o preço expresso em moeda corrente nacional (R\$), estando incluso os custos diretos e indiretos incidentes (tributos, impostos, taxas, encargos comerciais, fiscais, sociais, trabalhistas, frete, transporte, embalagens, seguro e outros). Todos os produtos/serviços atendem as normas da ABNT, INMETRO, ANVISA e demais normas pertinentes.

Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ - PR	CNPJ: 76.244.961/0001-03	Telefone: (43) 3178-8494
---	--------------------------	--------------------------

Empresa - Razão Social: Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acessp		Data: 01/06/2026
CNPJ: 77.800.407/0001-28		Telefone: (41) 3091-3131
Endereço: R. Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1245 - Capão da Imbuia, - PR, 82810-400		Cidade: Curitiba Estado: Paraná
Nome da pessoa que orçou: Elis Petra		E-mail: licitacao@tecnoponto.com
Validade da Proposta: 100 dias	Prazo de entrega: Em até 60 dias após envio do empenho	Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

Item	Descrição detalhada do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	--	-------------------	------------	----------------------	-------------------

1.	<p>CATraca FACIAL BIDIRECIONAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02 Leitores faciais com infravermelho, para controle do fluxo de pessoas nos dois sentidos; Leitor de QRCode/Código de Barras Displays coloridos, capacitivos, mínimo 2.8", beep orientativo e pictogramas operacionais com indicação para: "pronto para uso", "acesso liberado" e "acesso bloqueado"; Possuir extremidades de passagem com cantos arredondados para evitar ferimentos nos usuários; Estrutura em aço-carbono anticorrosivo; O braço deverá possuir sistema anti-pânico que permita a passagem livre em caso de emergências. CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS: Definição do sentido de liberação do giro e confirmação de passagem; Anti Dupla-Entrada (Bloqueio de passagens múltiplas em um mesmo sentido); Quantidade de Faces: Até 10.000 faces com detecção de rosto vivo. COMUNICAÇÃO: 01 Interface Ethernet, mínimo 100Mbps; e 01 porta USB; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA entre 1330mm e 1370mm, PROFUNDIDADE entre 720mm a 795mm, e LARGURA entre 635mm a 710mm; Alimentação: Fonte interna inclusa; INSTALAÇÃO INCLUSA – a instalação será de responsabilidade do fornecedor. Pontos de energia e cabeamento de rede já estarão disponíveis. Garantia: 12 meses.</p>	unidade	05	R\$ 7.432,58	R\$ 37.162,90
2.	<p>SOFTWARE PARA GESTÃO DE CATRACAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Software completo de gerenciamento e controle de acessos; Deve ser capaz de integrar todas as catracas e realizar cadastro de faces no balcão de atendimento, replicação instantânea dos cadastros em todos os leitores; Gerenciamento dos acessos, com histórico; Regras de acesso customizáveis por usuário e por grupo de usuários; Integração 100% com catracas de mesmo lote; Possibilidade de back-up e restauração dos dados; Possibilidade de cadastro de 10.000 faces; Possibilidade de cadastro de cartões com código de barras/QR Code; Acesso ao sistema através de usuário e senha; Incluso instalação, hospedagem (se for o caso), licença de banco de dados, treinamento, suporte e parametrização para entregar a solução em pleno funcionamento, com as catracas adquiridas.</p>	unidade	01	R\$ 854,00 mensal	R\$10.248,00 anual

3.	<p>GUARDA CORPO PARA AS 03 ÁREAS ONDE SERÃO INSTALADAS CATRACAS/PORTINHOLAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Feito em Aço-carbono ou material compatível anticorrosivo, que tenha altura de 1,10m; As medidas e barras precisarão ser suficientes para bloqueio de acesso de pessoas fora da catraca/portinhola, cobrindo três vãos: O primeiro de 2,55m (2cm de rodapé) que contém três catracas, o segundo de 2,75m (4cm de rodapé) que contém uma portinhola, e o terceiro vão de 3,55m (4cm de rodapé) que contém duas catracas e uma portinhola; de acordo com imagem ilustrativa anexa ao termo de referência; Realizar previsão do comprimento do guarda corpo através dos dados fornecidos das medidas dos vãos e de acordo com o comprimento da catraca fornecida; INSTALAÇÃO INCLUSA. Garantia: 12 meses.</p>	unidade	01	R\$ 7.991,39	R\$ 23.974,17
4.	<p>PORTINHOLA DE ACESSO COM FECHADURA MAGNÉTICA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Portão de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, em estrutura metálica e fechamento em chapa lisa; Equipado com fecho magnético acionado via botão; Incluso botão de acionamento que ficará no balcão de atendimento; Mesma altura do parapeito, com largura de 1,00m e altura de 1,10m acompanhando a altura do guarda corpo; INSTALAÇÃO INCLUSA – a instalação será de responsabilidade do fornecedor. Pontos de energia e cabeamento de rede já estarão disponíveis. Garantia: 12 meses.</p>	unidade	02	R\$ 9.824,29	R\$ 19.648,58
TOTAL (R\$)					R\$ 91.033,65

TECNO PONTO
TEC. AVAN. EM CONTROLE
DE PONTO E ACESSO LTDA.
CNPJ: 77.800.407/0001-28





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.159.735/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ULTRASISTECH SISTEMAS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo**
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle**
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente**
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**
- 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 336	COMPLEMENTO SALA 03
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 45.200-207	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JEQUIE	UF BA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@GRAVITEON.COM.BR	TELEFONE (73) 3046-2370
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2026** às **11:38:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.159.735/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2018	
NOME EMPRESARIAL ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 336	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 45.200-207	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JEQUIE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@GRAVITEON.COM.BR	TELEFONE (73) 3046-2370		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2026** às **11:38:06** (data e hora de Brasília).




Página: **2/2**



Re: Cotação Catracas Faciais



De <abdon@ultrasistech.com>
Para <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>
Data 28/05/2026 16:16

-  PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR.1.pdf (~190 KB)
-  CERTIDÕES_ULTRASISTECH.zip (~632 KB)
-  DOCUMENTOS PRINCIPAIS_ULTRASISTECH (1).zip (~13 MB)

Boa tarde Leandro , segue em anexo a cotação atualizada , quaisquer duvidas estamos a disposição

--



ULTRASISTECH
SISTEMAS INTELIGENTES

Abdon Junior

Sent with [Hostinger Mail](#)

Em ter, mai 26, 2026 às 10:37 Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia Abdon!

Agradeço sua atenção em nos passar orçamento.

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação precisou fazer correções no Termo de Referência, alterando os itens.

Seria possível você nos enviar o orçamento de acordo com a alteração realizada?

Segue anexo formulário e Termo de Referência alterados.



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

Em 20/05/2026 16:08, abdon@ultrasistech.com escreveu:

Boa tarde ,Leandro

tudo bem ?

Conforme solicitado segue em anexo a cotação das catracas faciais com instalação e documentações necessárias , quaisquer duvidas estou a disposição , por e-mail e o meu contato abaixo .

Abdon Junior
71-98638-2231



Abdon Junior

Sent with [Hostinger Mail](#)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR DISPENSA Nº: 2026

MODALIDADE: COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de CATRACA DE ACESSO FACIAL Aquisição de equipamentos e implementação de catracas eletrônicas com reconhecimento facial, com instalação, fornecimento, câmeras e sistema integrado para controle de acesso na sede da Prefeitura de Ibiporã-PR. , APRESENTAMOS E SUBMETEMOS A V.SA. PROPOSTA DE PREÇOS, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADAS NA PREPARAÇÃO CONFORME SEGUE:

PROPOSTA DE PREÇOS

MATERIAL E SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ITENS	Quant. (A)	Unidade	Preço Unit. (B)	Preço Total (AxB)
	Catraca Facial Inteligente Controle de Acesso • Controle de Pessoas: Definição do sentido de liberação do giro e confirmação de passagem • Anti Dupla-Entrada: Bloqueio de passagens múltiplas em um mesmo sentido • Quantidade de Usuários: Capacidade para mais de 200.000 usuários cadastrados •	5	UND	R\$ 9.999,00	R\$ 49.995,00
01	GUARDA CORPO E PORTINHOLA COM ELETROIMAN	3	UND	R\$2.666,66	R\$ 8.000,00
03	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO	8	UND	R\$625,00	R\$5.000,00
TOTAL					R\$ 62.995,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇOS: 20 DIAS

LOCAL DOS SERVIÇOS: CONFORME SOLICITAÇÃO

DECLARO, QUE OS SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dados da Proponente:

- **ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**
- **CNPJ** Nº 31.159.735/0001-96
- **Endereço:** RUA MANOEL VITORINO, 214, CAMPO DO AMÉRICA.
- **Cidade:** JEQUIÉ-BA. CEP: 45.203-061
- **Telefone:** (71) 98671-2564
- **E-mail:** licitacao@ultrasistech.com.br
- **Representante legal para a assinatura do contrato:**
- Janete Gomes Conceição CPF nº 257.121.795-04

Janete Gomes Conceição,



28/05/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**PREÇOS DE ÓRGÃOS
PÚBLICOS**

BANCO DE PREÇOS



Relatório de Cotação: Catracas Eletrônicas com Reconhecimento Facial

Pesquisa realizada entre 14/05/2026 15:01:31 e 01/06/2026 14:52:32

Relatório gerado no dia 01/06/2026 14:55:03 (IP: 170.231.151.19)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) CATRACA FACIAL BIDIRECIONAL	10	1 Unidade	R\$ 9.444,27 (un)	-	R\$ 9.444,27	R\$ 9.444,27
2) SOFTWARE PARA GESTÃO DE CATRACAS	1	1 Unidade	R\$ 580,00 (un)	-	R\$ 580,00	R\$ 580,00
3) GUARDA CORPO PARA AS 03 ÁREAS ONDE SERÃO INSTALADAS CATRACAS/PORTINHOLAS	0	1 Unidade	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4) PORTINHOLA DE ACESSO COM FECHADURA MAGNÉTICA	1	1 Unidade	R\$ 1.500,00 (un)	-	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Valor Global: R\$ 11.524,27



Detalhamento dos Itens

Item 1: CATRACA FACIAL BIDIRECIONAL

Preço Estimado: R\$ 9.444,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9.444,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.444,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CATRACA FACIAL BIDIRECIONAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02 Leitores faciais com infravermelho, para controle do fluxo de pessoas nos dois sentidos; Leitor de QRCode/Código de Barras Displays coloridos, capacitivos, mínimo 2.8”, beep orientativo e pictogramas operacionais com indicação para: "pronto para uso", "acesso liberado" e "acesso bloqueado"; Possuir extremidades de passagem com cantos arredondados para evitar ferimentos nos usuários; Estrutura em aço-carbono anticorrosivo; O braço deverá possuir sistema anti-pânico que permita a passagem livre em caso de emergências. CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS: Definição do sentido de liberação do giro e confirmação de passagem; Anti Dupla-Entrada (Bloqueio de passagens múltiplas em um mesmo sentido); Quantidade de Faces: Até 10.000 faces com detecção de rosto vivo. COMUNICAÇÃO: 01 Interface Ethernet, mínimo 100Mbps; e 01 porta USB; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA entre 1330mm e 1370mm, PROFUNDIDADE entre 720mm a 795mm, e LARGURA entre 635mm a 710mm; Alimentação: Fonte interna inclusa; INSTALAÇÃO INCLUSA – a instalação será de responsabilidade do fornecedor. Pontos de energia e cabeamento de rede já estarão disponíveis. Garantia: 12 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 6.980,00**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/05/2025 à 14/05/2026; Palavra Chave: Catraca Facial Inteligente COM IMPLANTAÇÃO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 52.742.236/0001-05	Data: 30/04/2026 00:00
Órgão: FUNDACAO EDUCACIONAL GUACUANA / 3 - Fundação Educacional Guaçuana FEG	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CATRACAS COM RECONHECIMENTO FACIAL, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E ENTREGA, PARA CONTROLE DE ACESSO DA FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.	SRP: NÃO
Descrição: CATRACA COM RECONHECIMENTO FACIAL - CATRACA COM RECONHECIMENTO FACIAL	Identificação: 52742236000105-1-000074/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/52742236000105/2026/74	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 30/04/2026 00:00
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.414.412/0001-00 *VENCEDOR*	TOLETUS INDUSTRIAL LTDA	R\$ 6.980,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 7.029,49**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/05/2025 à 14/05/2026; Palavra Chave: Catraca Facial Inteligente COM IMPLANTAÇÃO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 45.176.153/0001-22
Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE / 496 - Universidade de Taubaté - SP
Objeto: Aquisição e instalação de catracas para o campus de Cruzeiro
Descrição: CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PEDESTRE,- CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, SISTEMA DE MECANISMO COM 03 BRAÇOS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO, SISTEMA DE TRAVAMENTO ELETROMAGNÉTICO DUPLO COM TRAVAS INDIVIDUAIS PARA ENTRADA E PARA SAIDA. INTEGRADA COM 02 (DOIS) - CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PEDESTRE,-CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, SISTEMA DE MECANISMO COM 03 BRAÇOS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO, SISTEMA DE TRAVAMENTO ELETROMAGNÉTICO DUPLO COM TRAVAS INDIVIDUAIS PARA ENTRADA E PARA SAIDA. INTEGRADA COM 02 (DOIS) TERMINAIS DE RECONHECIMENTO DE BIOMETRIA FACIAL com câmeras HD 1080p em cada iDFace (luz visível e luz IR), INTEGRADO COM LEITOR DE CARTÕES DE PROXIMIDADE CARTÕES Tecnologias MIFARE/ 125 kHz ASK, SENDO UM PARA ENTRADA E OUTRO PARA SAÍDA NA CATRACA. CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DA CA
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/45176153000122/2026/22>

Data: 23/03/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 45176153000122-1-000022/2026
Lote/Item: 1/2094412
Ata: N/A
Homologação: 31/03/2026 00:00
Quantidade: 3
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.866.060/0001-86 *VENCEDOR*	FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 7.029,49
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: FRANCISCO ROCHA, 198	Telefone: (41) 8781-0093	Email: lic@facetech.app.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 13.800,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/05/2025 à 14/05/2026; Palavra Chave: Catraca Facial Inteligente COM IMPLANTAÇÃO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PETROLINA CAMARA MUNICIPAL / 6359 - Câmara Municipal de Petrolina
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de sistema e controle de acesso de entrada e saída de veículos, acesso por meio de digital através de fechadura biométrica para portas de vidro e acesso por reconhecimento facial através de catraca eletrônica, com a finalidade de atender as demandas da Câmara de Vereadores de Petrolina, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Descrição: Lote 1 - Catraca com reconhecimento Facial – Entrada e Saída Instalação e Configuração - Lote 1 - Catraca com reconhecimento Facial – Entrada e Saída Instalação e Configuração
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/11473675000174/2026/1>

Data: 16/03/2026 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11473675000174-1-000001/2026
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 23/03/2026 00:00
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.866.060/0001-86 *VENCEDOR*	FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 13.800,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: FRANCISCO ROCHA, 198	Telefone: (41) 8781-0093	Email: lic@facetech.app.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 6.400,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Filtros Utilizados: Período: 14/05/2025 à 14/05/2026; Palavra Chave: Catraca Facial Inteligente COM IMPLANTAÇÃO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 66.451.014/0001-30

Data: 28/11/2025 15:08

Órgão: BOCAIUVA CAMARA MUNICIPAL / 001 - BOCAIUVA CAMARA MUNICIPAL

Modalidade: Dispensa

Objeto: Aquisição e implantação de sistema integrado de registro de ponto eletrônico com reconhecimento facial e sistema de controle de acesso facial, incluindo fornecimento e instalação dos equipamentos, licenças de software, suporte técnico e treinamento dos servidores, conforme especializações técnicas do termo de referencia.

SRP: NÃO

Identificação: 66451014000130-1-000086/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Descrição: **Catraca com controle facial e portinhola PcD** - Catraca com controle facial e portinhola PcD

Homologação: 12/12/2025 00:00

Quantidade: 1

Unidade: M

UF: MG

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/66451014000130/2025/86>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.278.563/0001-08 *VENCEDOR*	STARK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 6.400,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA PROFESSORA ANTONIA REGINATO VIANNA, 485
	Nome de Contato: João Luiz	Telefone: (41) 3028-0201
		Email: financeiro@starkpoint.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7.490,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/05/2025 à 14/05/2026; Palavra Chave: Catraca Facial Inteligente COM IMPLANTAÇÃO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 75.904.524/0001-06

Data: 06/11/2025 08:14

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO / 03001 - Gabinete do Coordenador

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE CATRACA DE CONTROLE DE ACESSO E SOFTWARE DE GESTÃO DE ACADEMIA PARA UTILIZAÇÃO COM O EQUIPAMENTO, PARA A PISCINA MUNICIPAL DO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI

SRP: NÃO

Identificação: 75904524000106-1-000466/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: **CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO COM DOIS IDENTIFICADORES FACIAIS. FORMA DE ACESSO: FACIAL E CARTÃO DE PROXIMIDADE. MATERIAL: INOX. LIBERAÇÃO DE ACESSO COM ACIONAMENTO MANUAL. CONTROLE DE PESSOAS: DEFINIÇÃO DO SENTIDO DE LIBERAÇÃO DO GIRO E CONFIRMAÇÃO DE - CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO COM DOIS IDENTIFICADORES FACIAIS. FORMA DE ACESSO: FACIAL E CARTÃO DE PROXIMIDADE. MATERIAL: INOX. LIBERAÇÃO DE ACESSO COM ACIONAMENTO MANUAL. CONTROLE DE PESSOAS: DEFINIÇÃO DO SENTIDO DE LIBERAÇÃO DO GIRO E CONFIRMAÇÃO DE PASSAGEM; ANTI DUPLA-ENTRADA: BLOQUEIO DE PASSAGENS MÚLTIPLAS EM UM MESMO SENTIDO; QUANTIDADE DE USUÁRIOS: CAPACIDADE PARA 200.000 USUÁRIOS CADASTRADOS; RECONHECIMENTO FACIAL: DUAS CÂMERAS HD 1080P; AUTENTICAÇÃO DE PESSOAS COM MÁSCARA; DISPLAY TOUCHSCREEN LCD TFT DE 3.5" DO FACIAL; COMUNICAÇÃO ETHERNET E USB; ETHERNET: 1 PORTA ETHERNET 10/100MBPS NATIVA; DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 1367 X 658 X 704 MM; GARANTIA: 12 MESES. INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO LOCAL E MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO.**

Homologação: 10/11/2025 00:00

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/75904524000106/2025/466>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.866.060/0001-86 *VENCEDOR*	FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 7.490,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: FRANCISCO ROCHA, 198	Telefone: (41) 8781-0093	Email: lic@facetech.app.br



Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9.229,00

Filtros Utilizados: Período: 14/05/2025 à 14/05/2026; Palavra Chave: Catraca Facial Inteligente COM IMPLANTAÇÃO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 73.802.134/0001-08

Data: 05/11/2025 00:00

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEARIO CAMBORIU / 7 -
 Fundação Municipal de Esportes

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de Catraca Dupla com Equipamento de Reconhecimento Facial destinado a Academia Municipal, localizada no Pontal Norte, pertencente a Fundação Municipal de Esportes.

Identificação: 73802134000108-1-000043/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: CATRACA ENTRADA - COM RECONHECIMENTO FACIAL - CATRACA
 ENTRADA - COM RECONHECIMENTO FACIAL

Homologação: 05/11/2025 00:00

Quantidade: 1

Unidade: CONJUNTO

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/73802134000108/2025/43>

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.041.049/0001-01 *VENCEDOR*	TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA	R\$ 9.229,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R PROFESSORA ANA DE OLIVEIRA VIANA, 40
	Telefone: (41) 3213-7100/ (41) 3213-7101	Email: contabilidade@topdata.com.br

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10.880,00

Filtros Utilizados: Período: 14/05/2025 à 14/05/2026; Palavra Chave: Catraca Facial Inteligente COM IMPLANTAÇÃO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.349.238/0001-78

Data: 30/10/2025 09:39

Órgão: MUNICIPIO DE ENCANTADO / 143 - MUNICIPIO DE ENCANTADO

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: SERVIÇOS

Descrição: Catraca eletrônica de acesso com pedestal e suporte, com 02 leitores de reconhecimento facial, incluindo software de gestão e controle - Catraca eletrônica de acesso com pedestal e suporte, com 02 leitores de reconhecimento facial, incluindo software de gestão e controle

Identificação: 88349238000178-1-000190/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/88349238000178/2025/190>

Homologação: 30/10/2025 00:00

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.907.799/0001-16 *VENCEDOR*	AGR INSTALACAO DE SISTEMAS DE TELEFONIA LTDA	R\$ 10.880,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12.500,00

Filtros Utilizados: Período: 14/05/2025 à 14/05/2026; Palavra Chave: Catraca Facial Inteligente COM IMPLANTAÇÃO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 45.511.847/0001-79
Órgão: MUNICIPIO DE ARACATUBA / 2 - Prefeitura Municipal de Aracatuba
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para a perfeita adequação e funcionamento do sistema de controle de acesso.
Descrição: **Catraca Bidirecional com Módulo de Reconhecimento Facial Integrado.** - Catraca Bidirecional com Módulo de Reconhecimento Facial Integrado.
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/45511847000179/2025/445>

Data: 23/06/2025 12:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45511847000179-1-000445/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/06/2025 00:00
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.133.198/0001-01 *VENCEDOR*	MULTI ACESSOS - TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	R\$ 12.500,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 5.924,18**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/05/2025 à 14/05/2026; Palavra Chave: Catraca Facial Inteligente COM IMPLANTAÇÃO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Governo do Estado do Paraná
Objeto: Aquisição de Catraca eletrônica com módulo integrado de reconhecimento facial. licitacao-141Aquisição de Catraca eletrônica com módulo integrado de reconhecimento facial.
Descrição: **6301.111123 Catraca, TIPO: Eletrônica facial, APRESENTAÇÃO: Com leitor facial, leitor de cartão RFI [...]** lote-1-item-06301.111123 **Catraca, TIPO: Eletrônica facial, APRESENTAÇÃO: Com leitor facial, leitor de cartão RFID, leitor de cartão FID, leitor de có** - 6301.111123 **Catraca, TIPO: Eletrônica facial, APRESENTAÇÃO: Com leitor facial, leitor de cartão RFI [...]** lote-1-item-06301.111123 **Catraca, TIPO: Eletrônica facial, APRESENTAÇÃO: Com leitor facial, leitor de cartão RFID, leitor de cartão FID, leitor de código de barras, leitor de QR Code, leitor biométrico, RESOLUÇÃO: 500DPI, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: Máximo de 15000 digitais, MATERIAL: Aço carbono, ACABAMENTO: Inox escovado, UNID. DE MEDIDA: Unitário**

Data: 15/04/2026 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021)
SRP: NÃO
Identificação: 3742026-CASA MILITAR - Casa Militar do Estado do Parana-Governo do Estado do Parana
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2026 00:00
Quantidade: 1
Unidade: Unitário
UF: PR

Fonte: transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=920

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.880.091/0001-72 *VENCEDOR*	EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	R\$ 5.924,18
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RIO PIQUIRI, 400	Telefone: (41) 9930-0091	Email: contato01@evosistemasinteligentes.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 14.210,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/05/2025 à 14/05/2026; Palavra Chave: Catraca Facial Inteligente COM IMPLANTAÇÃO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 45.094.901/0001-28
Órgão: Prefeitura Municipal de Potirendaba
Objeto: aquisição, instalação, integração e suporte técnico de catracas eletrônicas com reconhecimento facial, destinadas ao controle de acesso no Estádio Municipal de Potirendaba
Descrição: CATRACA COM LEITOR FACIAL - CATRACA COM LEITOR FACIAL
Fonte: 191.243.12.90:8079/transparencia/

Data: 03/03/2026 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00004226
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/03/2026 21:00
Quantidade: 4
Unidade: UNID
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.163.287/0001-90 *VENCEDOR*	ALESSAT CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 14.210,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Item 2: SOFTWARE PARA GESTÃO DE CATRACAS

Preço Estimado: R\$ 580,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 580,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 580,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SOFTWARE PARA GESTÃO DE CATRACAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Software completo de gerenciamento e controle de acesso s; Deve ser capaz de integrar todas as catracas e realizar cadastro de faces no balcão de atendimento, replicação instantânea dos cadastros em todos os leitores; Gerenciamento dos acessos, com histórico; Regras de acesso customizáveis por usuário e por grupo de usuários; Integração 100% com catracas de mesmo lote; Possibilidade de back-up e restauração dos dados; Possibilidade de cadastro de 10.000 faces; Possibilidade de cadastro de cartões com código de barras/QR Code; Acesso ao sistema através de usuário e senha; Incluso instalação, hospedagem (se for o caso), licença de banco de dados, treinamento, suporte e parametrização para entregar a solução em pleno funcionamento, com as catracas adquiridas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 580,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 01/06/2025 à 01/06/2026; Palavra Chave: SOFTWARE PARA GESTÃO DE CATRACAS; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 22.257.307/0001-05

Data: 30/01/2026 00:00

Órgão: FUNDACAO EDUCACIONAL DE CAETE / 0008 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - F.E.C.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Contratacao por dispensa de licitacao em razao do valor em 02 dois lotes de solucao integrada para controle de acesso e gestao de presenca na Fundacao Educacional de Caete FEC compreendendo Lote 1 Equipamentos catracas fornecimento instalacao e comissionamento de 02 duas catracas eletronicas tipo pedestal com mecanismo de bloqueio de passagem para pedestres operacao bidirecional entrada e saida destinadas ao controle de acesso em ambiente institucional com fluxo estimado de aproximadamente 600 pessoas dia com autenticacao obrigatoria por reconhecimento facial e biometria por impressao digital incluindo todos os componentes acessorios cabos suportes e materiais necessarios ao pleno funcionamento bem como manuais documentacao tecnica e garantia. Lote 2 Software contratacao de 01 uma solucao de software para controle de acesso e presenca em instituicao de ensino destinada a registrar entradas e saidas monitorar presenca e apurar tempo de permanencia do aluno na unidade contemplando implantacao configuracao treinamento suporte tecnico atualizacoes e possibilidade de exportacao automatizada de historicos para integracao com o sistema de gestao escolar ja existente operando de forma integrada com as 02 duas catracas do Lote 1

Identificação: 22257307000105-1-000001/2026

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 30/01/2026 00:00

Quantidade: 12

Unidade: Mes

UF: MG

Descrição: Software contratacao de 01 uma solucao de software para controle de acesso e presenca em instituicao de ensino destinada a registrar entradas e saidas monitorar presenca e apurar tempo de permanencia do aluno na unidade contemplando implantacao configuracao treinamento suporte tecnico atualizacoes e possibilidade de exportacao automatizada de historicos para integracao com o sistema de gestao escolar ja existente operando de forma integrada com as 02 duas catracas do Lote 1

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/22257307000105/2026/1>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.936.211/0001-36 *VENCEDOR*	MG CONTROLE DE ACESSO LTDA	R\$ 580,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 5456
		Telefone: (31) 3334-9862
		Email: faturamento@micropointmg.com.br

580,00 MENSAL X 12 = 6.960,00



Item 3: GUARDA CORPO PARA AS 03 ÁREAS ONDE SERÃO INSTALADAS CATRACAS/PORTINHOLAS

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GUARDA CORPO PARA AS 03 ÁREAS ONDE SERÃO INSTALADAS CATRACAS/PORTINHOLAS	



Item 4: PORTINHOLA DE ACESSO COM FECHADURA MAGNÉTICA

Preço Estimado: R\$ 1.500,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.500,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PORTINHOLA DE ACESSO COM FECHADURA MAGNÉTICA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Portão de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, em estrutura metálica e fechamento em chapa lisa; Equipado com fecho magnético acionado via botão; Incluso botão de acionamento que ficará no balcão de atendimento; Mesma altura do parapeito, com largura de 1,00m e altura de 1,10m acompanhando a altura do guarda corpo; INSTALAÇÃO INCLUSA – a instalação será de responsabilidade do fornecedor. Pontos de energia e cabeamento de rede já estarão disponíveis. Garantia: 12 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 1.500,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 01/06/2025 à 01/06/2026; Palavra Chave: PORTINHOLA DE ACESSO COM FECHADURA MAGNÉTICA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 25.107.897/0001-88

Data: 19/09/2025 09:09

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS / 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS COM RECONHECIMENTO FACIAL.

Identificação: 25107897000188-1-000066/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Descrição: Portinhola de acesso para pessoas com necessidades especiais (pne) e pessoas com deficiência (pcd), em tubos de aço inox (tubo 50x25), largura 100 cm, altura 85 cm, com o símbolo internacional de acesso fixado. -Portinhola de acesso para pessoas com neces - Portinhola de acesso para pessoas com necessidades especiais (pne) e pessoas com deficiência (pcd), em tubos de aço inox (tubo 50x25), largura 100 cm, altura 85 cm, com o símbolo internacional de acesso fixado. -Portinhola de acesso para pessoas com necessidades especiais (PNE) e pessoas com deficiência (PCD). -Portinhola em tubos de aço inox com diâmetro de 32 milímetros, com 100 centímetros de largura X 80 centímetros de altura. -Enunciado identificativo com o símbolo e letras exigidas fixadas no vidro. -Acabamento e suportes de fixação em metal inoxidável. -Fechadura com chave. -Atender a Legislação e Normas Técnicas: Lei nº 10.098/2000. -ABNT NBR 9050. -Instalado.

Homologação: 19/09/2025 00:00

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: GO

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/25107897000188/2025/66>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.680.284/0001-63 *VENCEDOR*	R & B COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.500,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SCES TRECHO 2, S/N	Telefone: (61) 3254-1205	Email: sac@rertec.com




Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal da Transparência Paraná - Governo do Estado do Paraná transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=920	<i>Data:</i> 14/05/2026 15:23:00 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/	<i>Data:</i> 14/05/2026 15:13:54 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP 191.243.12.90:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 14/05/2026 15:43:45 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**PREÇOS DE ÓRGÃOS
PÚBLICOS**

**PORTAL DE COMPRAS
PÚBLICAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lavras
Prefeitura Municipal de Lavras
Registro de Preços Eletrônico - 104/2025

Resultado da Homologação

0001 - Lote 01 - Valor Referência: 15.393,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	13.640,00	13.640,00	Homologado em 16/10/2025 09:29:59 Por: Rodrigo Lucas Pacheco

Rodrigo Lucas Pacheco
Autoridade Competente



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Lavras
 Prefeitura Municipal de Lavras
 Registro de Preços Eletrônico - 104/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/09/2025 14:13	25/09/2025 15:00	06/10/2025 23:59	09/10/2025 10:15	09/10/2025 10:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
09/10/2025 - 10:26:43	esclarecimento quanto ao objeto	09/10/2025 - 10:26:43

Dúvida: boa tarde... em todo o documento, fala-se na catraca e seu sistema de controle... porem, no quadro do termo de referencia, menciona-se

Resposta: Está correto essas configurações

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DE CATRACA ELETRÔNICA DE CONTROLE DE ACESSO, COM SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL INTEGRADO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. CONJUNTO DE CONTROLE DE ACESSO COMPOSTO POR: CATRACA ELETRÔNICA BIDIRECIONAL, EQUIPADA COM DOIS MÓDULOS DE RECONHECIMENTO FACIAL INTEGRADOS, DISPLAY TOUCHSCREEN DE 3,5" E COMUNICAÇÃO TCP/IP; INSTALAÇÃO PRESENCIAL COM SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO POR 12 (DOZE) MESES; SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CATRACA E CONTROLE DE ACESSO ; MICROCOMPUTADOR PADRÃO DESKTOP, PROCESSADOR INTEL CORE I5, MEMÓRIA RAM 8GB, UNIDADE SSD 240GB; E MONITOR LED 19".	R\$ 15.393,66	1	SV	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO			0,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/09/2025 - 14:13	Edital PE 104.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/10/2025 - 10:59:06	Envio de Propostas Readequadas 104/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 11:07:58		<p>Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 104/2025.</p> <p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p>
09/10/2025 - 13:23:31	Documentos solicitados para o processo 104/2025	<p>Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 104/2025.</p> <p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p>



09/10/2025 - 13:39:00

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 104/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.672.602/0001-46 - Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, 325 - apto. 203 - CEP: 37170000 - UF: MG - Município: - Telefone: (35) 3851-0400

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Lote 01					
	0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DE CATRACA ELETRÔNICA DE CONTROLE DE ACESSO, COM SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL INTEGRADO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. CONJUNTO DE CONTROLE DE ACESSO COMPOSTO POR: CATRACA ELETRÔNICA BIDIRECIONAL, EQUIPADA COM DOIS MÓDULOS DE RECONHECIMENTO FACIAL INTEGRADOS, DISPLAY TOUCHSCREEN DE 3,5" E COMUNICAÇÃO TCP/IP; INSTALAÇÃO PRESENCIAL COM SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO POR 12 (DOZE) MESES; SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CATRACA E CONTROLE DE ACESSO ; MICROCOMPUTADOR PADRÃO DESKTOP, PROCESSADOR INTEL CORE I5, MEMÓRIA RAM 8GB, UNIDADE SSD 240GB; E MONITOR LED 19".	IDBLOCKNEXT/PT/2025	CONTROL ID	1 SV	R\$ 13.640,00	R\$ 13.640,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 13.640,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 13.640,00	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DE CATRACA ELETRÔNICA DE CONTROLE DE ACESSO, COM SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL INTEGRADO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. CONJUNTO DE CONTROLE DE ACESSO COMPOSTO POR: CATRACA ELETRÔNICA BIDIRECIONAL, EQUIPADA COM DOIS MÓDULOS DE RECONHECIMENTO FACIAL INTEGRADOS, DISPLAY TOUCHSCREEN

Página 2 de 6



DE 3,5" E COMUNICAÇÃO TCP/IP; INSTALAÇÃO PRESENCIAL COM SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO POR 12 (DOZE) MESES; SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CATRACA E CONTROLE DE ACESSO ; MICROCOMPUTADOR PADRÃO DESKTOP, PROCESSADOR INTEL CORE I5, MEMÓRIA RAM 8GB, UNIDADE SSD 240GB; E MONITOR LED 19".

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INVITEC SERVICOS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	31.974.592/0001-76	08/10/2025 - 10:24:05	IDBLOCK NEXT	CONTROL ID	1	R\$15.393,00	R\$ 15.393,00	Sim
SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	04.672.602/0001-46	09/10/2025 - 09:28:00	IDBLOCKNEXT/PT/2500	CONTROL ID	1	R\$15.393,66	R\$ 15.393,66	Sim
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	08/10/2025 - 17:19:13	catraca	Tecnoponto	1	R\$150.000,00	R\$ 150.000,00	Sim
22.406.299 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO	22.406.299/0001-11	09/10/2025 - 08:44:50	Catraca Fit - Topdata	Catraca Fit - Topdata	1	R\$15.393,66	R\$ 15.393,66	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	04.672.602/0001-46	90 dias
INVITEC SERVICOS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	31.974.592/0001-76	60 dias
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	60 dias
22.406.299 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO	22.406.299/0001-11	60 dias

Lances Enviados

0001 - Lote 01

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/10/2025 - 10:24:05	15.393,00 (proposta)	31.974.592/0001-76 - INVITEC SERVICOS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	Válido
08/10/2025 - 17:19:13	150.000,00 (proposta)	46.113.198/0001-10 - FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
09/10/2025 - 08:44:50	15.393,66 (proposta)	22.406.299/0001-11 - 22.406.299 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO	Válido
09/10/2025 - 09:28:00	15.393,66 (proposta)	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Válido
09/10/2025 - 10:32:49	15.350,00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Válido
09/10/2025 - 10:36:02	15.300,00	31.974.592/0001-76 - INVITEC SERVICOS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	Válido
09/10/2025 - 10:39:19	15.200,00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Válido
09/10/2025 - 10:40:16	15.100,00	31.974.592/0001-76 - INVITEC SERVICOS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	Válido
09/10/2025 - 10:40:52	15.000,00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Válido
09/10/2025 - 10:41:14	14.900,00	31.974.592/0001-76 - INVITEC SERVICOS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	Válido
09/10/2025 - 10:41:29	14.800,00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Válido
09/10/2025 - 10:41:31	14.890,00	22.406.299/0001-11 - 22.406.299 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO	Válido
09/10/2025 - 10:41:49	14.700,00	31.974.592/0001-76 - INVITEC SERVICOS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	Válido
09/10/2025 - 10:41:54	14.790,00	22.406.299/0001-11 - 22.406.299 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO	Válido
09/10/2025 - 10:42:05	14.500,00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Válido



09/10/2025 - 10:42:20	14.400,00	22.406.299/0001-11 - 22.406.299 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO	Válido
09/10/2025 - 10:42:33	14.200,00	31.974.592/0001-76 - INVITEC SERVICOS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	Válido
09/10/2025 - 10:42:40	14.000,00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Válido
09/10/2025 - 10:42:55	13.990,00	31.974.592/0001-76 - INVITEC SERVICOS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	Válido
09/10/2025 - 10:43:17	13.980,00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Válido
09/10/2025 - 10:43:59	13.900,00	22.406.299/0001-11 - 22.406.299 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO	Válido
09/10/2025 - 10:44:28	13.890,00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Válido
09/10/2025 - 10:44:56	13.800,00	22.406.299/0001-11 - 22.406.299 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO	Válido
09/10/2025 - 10:45:27	13.790,00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Válido
09/10/2025 - 10:45:51	13.780,00	22.406.299/0001-11 - 22.406.299 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO	Válido
09/10/2025 - 10:46:29	13.770,00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Válido
09/10/2025 - 10:47:03	13.760,00	22.406.299/0001-11 - 22.406.299 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO	Válido
09/10/2025 - 10:48:14	13.750,00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Válido
09/10/2025 - 10:48:37	13.740,00	22.406.299/0001-11 - 22.406.299 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO	Válido
09/10/2025 - 10:48:58	13.700,00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Válido
09/10/2025 - 10:49:27	13.690,00	22.406.299/0001-11 - 22.406.299 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO	Válido
09/10/2025 - 10:49:51	13.680,00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Válido
09/10/2025 - 10:51:07	13.670,00	22.406.299/0001-11 - 22.406.299 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO	Válido
09/10/2025 - 10:51:31	13.660,00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Válido
09/10/2025 - 10:51:42	13.650,00	22.406.299/0001-11 - 22.406.299 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO	Válido
09/10/2025 - 10:51:57	13.640,00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	09/10/2025 - 13:39:00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	idblock-next-datasheet.pdf
Model	09/10/2025 - 13:39:00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	sisponto-software-acesso-web-especificacoes_.pdf
Model	09/10/2025 - 13:39:00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	declarações.pdf
Model	09/10/2025 - 13:39:00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	atestado capebe autenticado.pdf
Model	09/10/2025 - 13:39:00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	atestado em brasil.pdf
Model	09/10/2025 - 13:39:00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	atestado_ufla digital.pdf
Model	09/10/2025 - 13:39:00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Certidao Simplificada Sisponto Tecnologia.pdf
Model	09/10/2025 - 13:39:00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	CERTIDAO_FALENCIA_CO NCORDATA_30376834.p df
Model	09/10/2025 - 13:39:00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	cnd_estadual_tecno_051125.pdf



Model	09/10/2025 - 13:39:00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	cnd_federal_tecno_060126.pdf
Model	09/10/2025 - 13:39:00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	cnd_municipal_tecno_301025.pdf
Model	09/10/2025 - 13:39:00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	cndt_tecno_090226.pdf
Model	09/10/2025 - 13:39:00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	CNH_Digital_lucimar_nova.pdf
Model	09/10/2025 - 13:39:00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	cnpj_tecno.pdf
Model	09/10/2025 - 13:39:00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	ComprovanteInscricaoEstadual.pdf
Model	09/10/2025 - 13:39:00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	fgts_tecno_111025.pdf
Model	09/10/2025 - 13:39:00	04.672.602/0001-46 - SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	Sisponto_Tecnologia_CONTRATO_CONSOLIDADO.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
09/10/2025 - 14:58	--	--

Classificação Parcial

LOTE 0001 - Lote 01

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	04.672.602/0001-46	Arrematante	13.640,00
2º	22.406.299 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO	22.406.299/0001-11	Classificado	13.650,00
3º	INVITEC SERVICOS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	31.974.592/0001-76	Classificado	13.990,00
4º	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	Classificado	150.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
09/10/2025 - 10:31:40	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/10/2025 - 10:31:54	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/10/2025 - 10:31:54	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
09/10/2025 - 10:31:54	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,05. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
09/10/2025 - 10:32:04	Pregoeiro	Bom Dia, vamos dar inicio a fase de lances
09/10/2025 - 10:32:12	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/10/2025 - 10:53:57	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
09/10/2025 - 10:54:57	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - ME com lance de R\$ 13.640,00.
09/10/2025 - 10:59:06	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 11:07:58	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
09/10/2025 - 11:44:17	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
09/10/2025 - 11:44:35	Sistema	O fornecedor SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI teve sua proposta aceita no lote 0001.
09/10/2025 - 11:44:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/10/2025 às 11:59.
09/10/2025 - 11:45:21	Pregoeiro	A sessão retornará às 13:30horas para solicitação de documentação
09/10/2025 - 13:23:31	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:24 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 13:23:31	Sistema	Motivo: Apresentar toda a documentação está relacionada no item 11 do edital
09/10/2025 - 13:39:00	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 0001 foi enviado ao processo.
09/10/2025 - 14:43:29	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI no lote 0001.
09/10/2025 - 14:43:29	Sistema	Motivo: Documentação já foi apresentada



09/10/2025 - 14:43:39	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI.
09/10/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/10/2025 às 14:58.
09/10/2025 - 15:02:18	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
09/10/2025 - 15:14:54	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Rodrigo Lucas Pacheco.
16/10/2025 - 09:29:59	Sistema	O lote 0001 foi homologado por Rodrigo Lucas Pacheco.

Carla Aparecida Serafim
Pregoeiro

Rodrigo Lucas Pacheco
Autoridade Competente

Roberta Rodrigues Oliveira Braz
Apoio





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**PREÇOS DE ÓRGÃOS
PÚBLICOS**

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º**

**17/2025 - INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCACAO, CIENCIA E
TECNOLOGIA DO CEARA**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317, , - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CAC-SOB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ IFCE CAMPUS SOBRAL

O Instituto Federal do Ceará Campus Sobral, com sede na Avenida Dr. Guarany, 317, na cidade de Sobral-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0006-50, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Wilton Bezerra de Fraga, nomeado pela Portaria nº 1187/GABR/REITORIA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no D.O.U de 26 de fevereiro de 2025 , portador da matrícula funcional nº 1689567, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90008/2024, publicada no D.O.U de 11/03/2025, processo administrativo n.º 23257.000191/2023-06, RESOLVE registrar os preços da empresa ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 31.159.735/0001-96, empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de sistema de controle de acesso ao Restaurante Acadêmico com catracas e reconhecimento facial para o IFCE *Campus* Sobral e demais órgãos participantes, especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, anexo I, *do edital de Licitação nº 10/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2] , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

CNPJ 31.159.735/0001-96, Endereço: RUA MANOEL VITORINO, 214, CAMPO DO AMÉRICA, JEQUIÉ-BA. CEP: 45.203-061. TEL.: (73) 3046-2382, REPRESENTANTE: LUAN GOMES CONCEIÇÃO

E-mail licitacao@graviteon.com.br

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL (ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Aquisição de catracas de controle acesso para pedestre com reconhecimento facial e QR-Code	Unidade	104	9.000,00	936.000,00
	2	Aquisição de catracas de controle acesso para Pessoa com Deficiência PcD	Unidade	45	9.000,00	405.000,00
Valor total						1.341.000,00

3. Órgão gerenciador e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o IFCE *Campus Sobral*.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						158313 - INST.FED.DO CEARA /CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza/CE	2
						158314 - INST. FED.DO CEARA/ /CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	4
						158315 - INST. FED.DO CEARA/ CAMPUS QUIXADÁ	Quixadá/CE	4
						158317 - INST.FED.DO CEARA /CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	4
						158318 - INST.FED.DO CEARA /CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	6
						158322 - INST. FED.DO CEARA /CAMPUS ACARAU	Acaraú/CE	3

1	Material	600326- Conjunto Controle Acesso Área Restrita	Unidade	Menor Preço	12979	158324 - INST. FED.DO CEARA /CAMPUS CRATEUS	Crateús/CE	5
						158952 - INST. FEDERAL DO CEARÁ /CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	8
						158953 - INST. FED.DO CEARÁ /CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	Jaguaruana/CE	2
						158953 - INST. FED.DO CEARÁ /CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	Tabuleiro do Norte/CE	4
						158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ /CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova	6
						158955 - INST FED DO CEARÁ / CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	4
						158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ /CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE	4
						158957 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ /CAMPUS UMIRIM	Umirim/CE	2
						158958 - INST. FED.DO CEARÁ /CAMPUS ARACATI	Aracati/CE	6
						158959 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ /CAMPUS UBAJARA	Ubajara/CE	2
						158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	4
						158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ /CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	7
						158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE	3
						158967 - IFCE - CAMPUS HORIZONTE	Horizonte/CE	8
						158969 - INST FED EDU DO CE/CAMPUS ACUPIARA	Acopiara/CE	4
						158973 - INSTITUTO FED. EDU. DO CE/CAMPUS MARANGUAPE	Maranguape/CE	4
						158320 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ /CAMPUS IGUATU	Iguatu/CE	8
						158313 - INST. FED.DO		

2	Material	600324- Conjunto Controle Acesso Área Restrita	Unidade	Menor Preço	9000	CEARA /CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza/CE	1
						158314 - INST. FED.DO CEARA /CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	2
						FED.DO CEARA /CAMPUS QUIXADÁ	Quixadá/CE	2
						158317 - INST. FED.DO CEARA /CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	2
						158318 - INST. FED.DO CEARA /CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	2
						158322 - INST. FED.DO CEARA /CAMPUS ACARAU	Acaraú/CE	1
						158324 - INST. FED.DO CEARA /CAMPUS CRATEUS	Crateús/CE	3
						158952 - INST. FEDERAL DO CEARÁ /CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	2
						158953 - INST. FED.DO CEARÁ /CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	Jaguaruana/CE	2
						158953 - INST.FED.DO CEARÁ /CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	Tabuleiro do Norte/CE	2
						158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ /CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova /CE	3
						158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ /CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	1
						158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ /CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE	2
						158957 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ /CAMPUS UMIRIM	Umirim/CE	1
						158958 - INST.FED.DO CEARÁ /CAMPUS ARACATI	Aracati/CE	2
						158959 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ /CAMPUS UBAJARA	Ubajara/CE	2
						158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	2
158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ /CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	2						

					158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE	1
					158967 - IFCE - CAMPUS HORIZONTE	Horizonte/CE	3
					158969 - INST FED EDU DO CE/ CAMPUS ACOPIARA	Acopiara/CE	2
					158973 - INSTITUTO FED. EDU. DO CE/CAMPUS MARANGUAPE	Maranguape/CE	2
					158320 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ /CAMPUS IGUATU	Iguatu/CE	3

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade Total
1	Ver tabela acima	Unidade	104
2	Ver tabela acima	Unidade	45

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95

da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições

estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor c o n d i ç ã o .

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu

registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende

contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens (itens 1 e 2), só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no Sistema Eletrônico de Informações-SEI, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada aos demais órgãos participantes.

Wilton Bezerra de Fraga

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Luan Gomes Conceição

Representantes Legal do Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **Luan Gomes Conceição, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 15:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Bezerra de Fraga, Diretor-Geral do Campus Sobral**, em 26/05/2025, às 11:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7419122** e o código CRC **D544CDFF**.

23257.000191/2023-06

7419122v26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE
PREÇOS DE REFERÊNCIA**

PLANILHA MÉDIA DE VALORES

OBJETO: Aquisição e Implementação de Catracas Eletrônicas com Reconhecimento Facial

ITEM	CÓDIGO SISTEMA	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PESQUISA DE PREÇOS																MÉDIA DE PREÇOS (R\$)	ESTIMATIVA TOTAL DE CONSUMO POR ITEM (R\$)	ESTIMATIVA TOTAL DE CONSUMO POR LOTE (R\$)	
					ORÇAMENTO DE FORNECEDORES			PREÇOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS																
					TECNPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA	ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	SOPTMIG SOFTWARE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	BANCO DE PREÇOS - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUACIANA - MOGI GUACU / SP	BANCO DE PREÇOS - GOVERNO ESTADUAL DO PR	BANCO DE PREÇOS - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ / SP	BANCO DE PREÇOS - CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA / PE	BANCO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA / SP	BANCO DE PREÇOS - CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAUVA / MG	BANCO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO / PR	BANCO DE PREÇOS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC	BANCO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE ENCANTADO / RS	BANCO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA / RS	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - LAVRAS / MG	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2025 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	BANCO DE PREÇOS - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CAETE / MG				BANCO DE PREÇOS - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS / GO
1	60985	CATRACA FACIAL BIDIRECIONAL	un	5	7.432,58	9.999,00	7.990,00	6.980,00	5.924,18	7.029,49	13800*	14210*	6.400,00	7.490,00	9.229,00	10880*	12500*	13640*	9.000,00			7.747,4250	38.737,1250	63.524,32
2	60986	SOFTWARE PARA GESTÃO DE CATRACAS	un	1	10.248,00		10.990,00													6.960,00		9.399,3333	9.399,3333	
3	60987	GUARDA CORPO PARA AS 03 ÁREAS ONDE SERÃO INSTALADAS CATRACAS/PORTINHAS	un	1	23974,17*	8.000,00	3.690,00															5.845,0000	5.845,0000	
4	60988	PORTINHA DE ACESSO COM FECHADURA MAGNÉTICA	un	2	9.824,29		2.990,00													1.500,00		4.771,4300	9.542,8600	
																					TOTAL (R\$)		63.524,3183	

* Os valores marcados com asteriscos "*" não se somam aos demais preços para o cálculo/composição da Média de Preços por destoarem dos demais valores, podendo não refletir os valores reais de mercado.

MÉDIA DE PREÇOS - a Média Aritmética dos preços obtidos foi o método estatístico aplicado para a definição do valor de referência.

OBS: Demais Detalhamentos no documento nominado Informações Complementares.

Planilha Elaborada em 02/06/2026 por:

LEANDRO GARCIA DAVOLIO:
 03364724989
 Assessoramento por LEANDRO GARCIA DAVOLIO
 CNPJ: 06.948.242/0001-08
 Rua: C. S. B. Camp. Basal, O. S. S. de Fátima de Fátima
 Bairro: São José, Curitiba - PR, CEP: 81.250-000
 Telefone: (41) 3364724989
 E-mail: leandro.garcia.davolio@assessoramento.com.br
 Cnpj: 06.948.242/0001-08
 Inscrição Estadual: 190.948.242/0001-08
 Inscrição Municipal: 190.948.242/0001-08
 Para mais detalhes: 190.948.242/0001-08

Leandro Garcia Davólio - DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Objeto

Aquisição e Implementação de Catracas Eletrônicas com Reconhecimento Facial.

2. Análise Prévia

O presente processo teve sua origem a partir do Processo Digital nº 2817/2026, ao qual foram anexados pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação os documentos pertinentes.

As devidas justificativas para a referida aquisição/contratação constam na Solicitação de Compra - Contratação da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, assim como demais detalhes pertinentes no Termo de Referência, o qual é de responsabilidade da Secretaria requisitante. Ressalta-se que a elaboração dos descritivos dos itens é de responsabilidade da Secretaria requisitante, a qual julga necessário as respectivas características, não tendo a Divisão de Compras autonomia e responsabilidade sobre a elaboração técnica destes descritivos.

3. Pesquisa de Preços e Orçamentos

Na data de 14/05/2026 iniciou-se a fase de coleta de orçamentos e preços com envio de solicitações de orçamento para as empresas listadas pela Divisão de Compras. Cumpre informar que, a Secretaria requisitante solicitou devolução do processo na data de 18/05/2026 para adequações no Termo de Referência, portanto, a Divisão de Compras solicitou novamente orçamento para as empresas na data de 26/05/2026.

Os critérios para escolha de fornecedores foram: indicação da Secretaria requisitante, localidade/região da empresa, participação em licitações de Ibiporã-Pr, participações em licitações de outros órgãos públicos. Portanto, buscou-se contato via e-mail e telefone com empresas que atuam no segmento, seguindo os critérios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

mencionados, conforme consta no processo na planilha “Lista de Empresas Contatadas”. Ao todo, foram encaminhados os pedidos de orçamentos para 47 empresas, via e-mail, sendo que 03 empresas encaminharam seus orçamentos para os itens solicitados.

Referente a preços de contratações de órgãos públicos, os chamados preços de órgãos públicos, foi efetuado pesquisa na plataforma Banco de Preços, fornecido pela empresa Negócios Públicos, e que fornece valores obtidos em licitações realizadas em vários órgãos públicos do país, encontrando-se preços para os referidos itens. Adicionalmente, foram pesquisados e considerados valores de contratações similares de outros municípios do Brasil os quais estiveram vigentes dentro do prazo dos últimos 12 meses exigidos por lei.

Importa ressaltar que, por se tratar de itens customizados, conforme detalhamento e especificação constante no Termo de Referência e demais anexos, não foi possível realizar/aproveitar pesquisas em sites de domínio amplo, visto que estes serviços não são ofertados abertamente em sites.

Portanto, entende-se que a pesquisa de preços foi realizada de forma ampla, robusta, coesa e consistente, atendendo aos critérios e exigências da legislação pertinente.

4. Planilha de Formação de Preços de Referência

Para a elaboração da planilha de formação de preços, em atenção aos dispositivos da lei de licitações nº 14.133/2021 e às Instruções Normativas do Ministério da Economia que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, reforça-se mais uma vez que foram realizadas pesquisas de preços nas plataformas de preços de órgãos públicos, sites de domínio amplo e orçamentos com empresas, por meio das quais buscou-se apurar valores contratados/publicados e ou vigentes nos últimos 12 meses.

As pesquisas mencionadas acima foram tabuladas na “Planilha Média de Valores”, sendo utilizadas para composição da média de preços, também conhecido como preço de referência do edital. Como metodologia para obtenção do preço de referência para a presente aquisição/contratação, buscou-se utilizar a média aritmética dos preços obtidos, desconsiderando do cálculo os valores tidos como exorbitantes ou inexequíveis, seguindo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

portanto as orientações da legislação vigente, assim como do Tribunal de Contas da União – TCU e demais órgãos de fiscalização, de que a pesquisa de preços deve desconsiderar informações cujos preços revelem-se fora da média de mercado ou que estejam destoando dos demais valores obtidos, de modo a evitar distorções no custo médio apurado, e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Portanto, com base no relato acima, acredita-se ter elaborado uma cesta de preços aceitáveis, os quais foram analisados de forma crítica e coesa para formação de preço de referência para o edital, em atenção às orientações do TCU e TCE/PR, e demais órgãos pertinentes.

5. Considerações Finais

Diante da necessidade da aquisição/contratação dos itens do presente processo e levando em consideração que sua contratação se dará por meio de pregão eletrônico, modalidade esta considerada a mais adequada para gerar economia ao Município e resguardar o direito de participação para as empresas, solicita-se a consideração dos valores apresentados, acreditando que eles tendem a refletir a realidade de mercado, **sendo a contratação em lote único com base no valor total.**

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente processo para continuidade junto ao Departamento de Licitações.

Ibiporã, 02 de junho de 2026.

Elaborado por:

LEANDRO
GARCIA
DAVOLIO:
03364724989

Assinado digitalmente por LEANDRO
GARCIA DAVOLIO:03364724989
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=19963579000116,
OU=presencial, CN=LEANDRO
GARCIA DAVOLIO:03364724989
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2026.06.03 08:50:54
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Leandro Garcia Davólio
Divisão de Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**PEDIDO DE COMPRA DO
SISTEMA**



Re: APROVAÇÃO DE PEDIDO – CATRACAS ELETRÔNICAS



De Tecnologia da Informação <admin.ti@ibipora.pr.gov.br>
Para Leandro Garcia Davolio <leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br>
Data 02/06/2026 15:21

Boa tarde, pedido de compra autorizado.

Atenciosamente



Administrativo TI
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
55 (43) 3178-8485
www.ibipora.pr.gov.br

Em 02/06/2026 14:08, Leandro Garcia Davolio escreveu:

Boa tarde!

Com referência ao processo de **AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CATRACAS ELETRÔNICAS**, foram inseridos itens e valores no **pedido nº 3485** no sistema Eloweb.

Pedimos que confirmem cuidadosamente os itens e seus descritivos, os quantitativos, unidades de medida, bem como as demais informações do pedido (objeto, justificativa, fiscal, gestor, dotação orçamentária, entre outras).

Caso esteja em conformidade com o solicitado, o Gestor deve fazer a **APROVAÇÃO** do pedido no sistema.

OBS: Todas as informações do pedido são de responsabilidade da Secretaria requisitante, exceto os itens e valores os quais são inseridos pela Divisão de Compras e não podem ser alterados / incluídos / excluídos pela Secretaria requisitante. TODAS as informações do pedido no sistema devem estar iguais à versão final (após correções se for o caso) da Solicitação e Termo de Referência enviados via Processo Digital, visto que todas as informações que estão no pedido serão replicadas de forma automática no edital de licitação, não sendo possível alterar tais informações pela Divisão de Licitações. Portanto, caso tenha alguma informação incorreta no pedido do sistema, o edital também constará tal informação incorreta, sob responsabilidade da Secretaria requisitante.

Informamos que, a Divisão de Compras monitorará o pedido no sistema, e em constando o pedido como APROVADO pelo Gestor com todas as informações necessárias, daremos sequência sem aviso prévio.

Caso a Secretaria requisitante queira dar celeridade ao processo, sugerimos responder este e-mail informando que foram atendidas as solicitações e o pedido está Aprovado.



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Leandro Garcia Davólio

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: leandro.davolio@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE IBIPORA

IBIPORA / PR

PEDIDO N° 3485

PEDIDO DE COMPRAS

Centro de Custo: 1016 / DIVISÃO DE INFORMÁTICA

Data Estimada da Contratação: 20 (vinte) dias úteis

Dotação	Fonte de Recurso
1500119126001521253390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 - Recursos Ordinários (Livres)

OBJETO: Aquisição de equipamentos e implementação de catracas eletrônicas com reconhecimento facial, com instalação, fornecimento, câmeras e sistema integrado para controle de acesso na sede da Prefeitura de Ibiporã-PR.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de modernização e aprimoramento do controle de acesso às dependências da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã-PR, garantindo maior segurança institucional, controle de fluxo de pessoas e proteção do patrimônio público.

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Tot. It.
1	1	UNIDADE	60985	<p>CATRACA FACIAL BIDIRECIONAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02 Leitores faciais com infravermelho, para controle do fluxo de pessoas nos dois sentidos; Leitor de QRCode/Código de Barras Displays coloridos, capacitivos, mínimo 2.8", beep orientativo e pictogramas operacionais com indicação para: "pronto para uso", "acesso liberado" e "acesso bloqueado"; Possuir extremidades de passagem com cantos arredondados para evitar ferimentos nos usuários; Estrutura em aço-carbono anticorrosivo; O braço deverá possuir sistema anti-pânico que permita a passagem livre em caso de emergências. CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS: Definição do sentido de liberação do giro e confirmação de passagem; Anti Dupla-Entrada (Bloqueio de passagens múltiplas em um mesmo sentido); Quantidade de Faces: Até 10.000 faces com detecção de rosto vivo. COMUNICAÇÃO: 01 Interface Ethernet, mínimo 100Mbps; e 01 porta USB; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA entre 1330mm e 1370mm, PROFUNDIDADE entre 720mm a 795mm, e LARGURA entre 635mm a 710mm; Alimentação: Fonte interna inclusa; INSTALAÇÃO INCLUSA – a instalação será de</p>	5	7.747,43	38.737,13

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Tot. It.
				responsabilidade do fornecedor. Pontos de energia e cabeamento de rede já estarão disponíveis. Garantia: 12 meses.			
1	2	UNIDADE	60986	SOFTWARE PARA GESTÃO DE CATRACAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Software completo de gerenciamento e controle de acessos; Deve ser capaz de integrar todas as catracas e realizar cadastro de faces no balcão de atendimento, replicação instantânea dos cadastros em todos os leitores; Gerenciamento dos acessos, com histórico; Regras de acesso customizáveis por usuário e por grupo de usuários; Integração 100% com catracas de mesmo lote; Possibilidade de back-up e restauração dos dados; Possibilidade de cadastro de 10.000 faces; Possibilidade de cadastro de cartões com código de barras/QR Code; Acesso ao sistema através de usuário e senha; Incluso instalação, hospedagem (se for o caso), licença de banco de dados, treinamento, suporte e parametrização para entregar a solução em pleno funcionamento, com as catracas adquiridas.	1	9.399,33	9.399,33
1	3	UNIDADE	60987	GUARDA CORPO PARA AS 03 ÁREAS ONDE SERÃO INSTALADAS CATRACAS/PORTINHOLAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Feito em Aço-carbono ou material compatível anticorrosivo, que tenha altura de 1,10m; As medidas e barras precisarão ser suficientes para bloqueio de acesso de pessoas fora da catraca/portinhola, cobrindo três vãos: O primeiro de 2,55m (2cm de rodapé) que contém três catracas, o segundo de 2,75m (4cm de rodapé) que contém uma portinhola, e o terceiro vão de 3,55m (4cm de rodapé) que contém duas catracas e uma portinhola; de acordo com imagem ilustrativa anexa ao termo de referência; Realizar previsão do comprimento do guarda corpo através dos dados fornecidos das medidas dos vãos e de acordo com o comprimento da catraca fornecida; INSTALAÇÃO INCLUSA. Garantia: 12 meses.	1	5.845,00	5.845,00
1	4	UNIDADE	60988	PORTINHOLA DE ACESSO COM FECHADURA MAGNÉTICA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Portão de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, em estrutura metálica e fechamento em chapa lisa; Equipado com fecho magnético acionado via botão; Incluso botão de acionamento que ficará no balcão de atendimento; Mesma altura do parapeito, com largura de 1,00m e altura de 1,10m acompanhando a altura do guarda corpo; INSTALAÇÃO INCLUSA – a instalação será de responsabilidade do fornecedor. Pontos de energia e cabeamento de rede já estarão disponíveis. Garantia: 12 meses.	2	4.771,43	9.542,86

Valor Total: R\$ 63.524,32

CPF	Responsável	Atribuição
071.***-**-64	HENRIQUE VICENTINE	FISCAL
018.***-**-29	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	FISCAL
044.***-**-58	PAULO CESAR DOMINGUES BALCONI	GESTOR

Data: 07/05/2026

Usuário Elaborador: DAYSE YAMASAKI YONAMINE

Autorizo cumpridas as formalidades legais

PAULO CESAR DOMINGUES BALCONI

Secretário(a)